Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 15 de outubro de 1937 | NUMERO 201

PELO FORTALECIMENTO DO ESPIRITO NACIONALISTA

O Brasil, sob a ameaça de impenitentes inimigos do regime republicano, está apresentando mais uma vez ao mundo, tenaz e energica reacção ao communismo, essa ideologia exotica e arbitraria que, para se alastrar, pretende vencer, a ferro e fôgo, os obstaculos que lhe são antepostos pela civilização e pela cultura.

De facto, segundo a conhecida technica empregada em todos os paises pelos agentes vermelhos, as suas tentativas de tomada do poder são paginas de sangue escriptas com a deshumanidade e propositos terrorificos, substituindo-se o rythmo ascencional do processo civilizador pelas subitas paradas em face de um mundo desvairado em que imperam os grosseiros instinctos dos "comités" de salvação publica.

Estão ahi, á farta, os documentos contendo os planos revolucionarios communistas ultimamente apprehendidos pelo Estado Maior do Exercito e por este remettidos ás altas autoridades executivas da Republica, para comprovar o grande golpe elaborado contra a Nação, dentro da ennumeração fria de "itens" praticos e meticulosos pelos quaes haveria de se o desferir, em dias proximos.

Nenhum ambiente mais propicio que o da agitação politica actual para a germinação apressada do espirito subversivo de certos elementos desaggregados da communhão nacional, por seus propositos e mentalidade imbuida do exotismo de principios fundamentalmente oppostos ás tendencias nacionaes.

Creada essa atmosphera propria á fermentação extremista, sob os mais variados disfarces conforme se deprehende, tambem, de documentos encontrados em poder de um ex-militar detido em Porto Alegre e dados hontem á publicidade em toda a imprensa brasileira, nada mais natural, por constituir elementar dever de patriotismo, que a attitude das classes armadas exigindo, para a defesa da Nação, a decretação do Estado de Guerra com as correlativas medidas de repressão energica e immediata aos machinadores da subversão e da desordem.

Mais uma vez a elevada comprehensão civica dos seus deveres de sustentaculos das instituições, leva o Exercito e a Marinha, numa cohesão edificante a serviço da Patria, ao lado dos poderes constituidos da Republica, a deter a onda negra da anarchia que tentava subverter o regime, com a sinistra pertinacia que caracteriza os mercenarios do Komitern no seu ardente sonho de aniquilamento da civilização brasileira.

Consubstanciando os principios christãos e democraticos que animam todos os brasileiros de bôa vontade nesta grave conjunctura da vida nacional, acaba de se organizar na capital da Republica a "Defêsa Social Brasileira", partido de superior finalidade nacionalista, que tem á sua frente vultos exponenciaes dos circulos politicos e sociaes do paiz, no objectivo não só de se contrapôr a quaesquer modalidades de subversão da ordem democratica vigente como de, por meio de uma propaganda systematica, accender e arraigar na consciencia das massas, a noção de maior fortalecimento e defêsa dos postulados fundamentaes do regime.

Será a "Defêsa Social Brasileira" o verdadeiro partido nacionalista, cuja necessidade era tão insistentemente reclamada pelos que não ignoram os imperativos da hora presente que aconselham, como solução das difficuldades que o Brasil atravessa, a acção homogenea de todas as camadas vivas da Nacionalidade no sentido de tornal-a unida e forte, sem os pruridos regionalistas ou partidaristas que a desmembram e enfraquecem, gerando a confusão e promovendo a dispersão de suas reservas de vitalidade e força.

Dentro de alguns dias a "Defêsa Social Brasileira" lançará as bases do seu programma de reerguimento nacional, interpretando o momento historico que vivemos.

O governador Argemiro de Figueirêdo visitou hontem a Usina Santa Rita, de propriedade do dr. Flavio Ribeiro.

Attendendo a um convite que lhe foi dirigido, o governador Argemiro de Figueirêdo, acompanhado de sua exma. esposa sra. Alzira de Figueirêdo e de seus filhos menores Yara e Petronio, visitou hontem, ás 15 horas, a Uzina Santa Rita, de propriedade do dr. Flavio Ribeiro, grande industrial neste Estado, presidente da Associação Commercial e figura de relevo nos quadros directivos do Partido Progressista.

O governador Argemiro de Figueirêdo em companhia do dr. Flavio Ribeiro e de outros amigos, visitou todas as dependencias da Uzina Santa Rita e depois, num dos campos de creação, apreciou os magnificos exemplares de varias especies de raça Zebú, colhendo esplendida impressão de tudo o que observou.

A's 16,30, realizou-se um *lunch* offerecido ao Chefe do Executivo parahybano, tomando parte no mesmo, além do governador Argemiro de Figueirêdo e sua exma. esposa, srs. dr. Flavio Ribeiro e senhora, dr. Oswaldo Trigueiro, dr. Adalberto Ribeiro e senhora, deputado Fernando Nobrega, dr. Renato Ribeiro, dr. Flaviano Ribeiro, dr. João Ursulo Filho, dr. Ubirajara Mindello e a srta. Maria José Mindello.

Approximadamente ás 18 horas, o governador Argemiro de Figueirêdo regressou a esta capital, na companhia da sua exma. familia.

ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE IMPRENSA

Reúne, hoje, o seu Consêlho Deliberativo

Está convocada para hoje, ás 16,30, no edificio desta fôlha, mais uma sessão do Conselho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa.

Na mesma, entre outros assumptos, serão deliberados pareceres da Commissão de Syndicancia sobre novas propostas de socios.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

O MOMENTO NACIONAL

A COMMISSÃO SUPERINTENDENTE DO ESTADO DE GUERRA VAE REGULAMENTAR, TAMBEM, O PREÇO DOS GENEROS ALIMENTICIOS

PROROGADO O PRAZO PARA A ESCOLHA DOS DELEGADOS-ELEITORES DOS SYNDICATOS DOS EMPREGADOS E EMPREGADORES NA INDUSTRIA

RIO, 14 (A. B.) — O ministro do Trabalho prorogou até 30 do corrente o prazo para a eleição dos delegados-eleitores dos syndicatos dos empregados e empregadores na Industria, os quaes deverão escolher os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

VAE SER REGULAMENTADO O PREÇO DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

RIO, 14 (A. B.) — Causou a melhor impressão em todos os circulos a iniciativa da Commissão encarregada do Cumprimento do Estado de Guerra occupando-se dos preços dos generos de primeira necessidade.

E' sabido que a mesma commissão alargará as suas occupações não se limitando somente aos assumptos que dizem directamente á repressão ao communismo mas ainda a outros indirectamente que servem aos communistas para agitar o ambiente publico como tem sido a alta dos preços dos generos alimenticios.

O CORREIO MILITAR TERA', AGORA, EXCLUSIVIDADE NA LINHA RIO-ASSUMPÇÃO

RIO, 14 (A. B.) — Foi revogada a concessão feita para a linha aérea RIO-ASSUMPÇÃO, que ficou reservada ao *Correio Militar*.

A SITUAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA DOS ESTADOS EM FACE DO *SCHEMA* OSWALDO ARANHA

RIO, 14 (A. B.) — Teve lugar hoje, no ministerio da Fazenda, sob a presidencia do seu respectivo titular, sr. Sousa Costa, uma reunião preliminar dos representantes de varios Estados no intuito de examinar a situação da divida externa das diversas unidades da federação, tendo em vista o *schema* Oswaldo Aranha que expirará em 31 de março do anno proximo, de accôrdo com o dec. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934.

Estiveram presentes a essa reunião os srs. Cunha Mello, pelo *Amazonas*, Abelardo Vergueiro, *S. Paulo*, Antunes Maciel, *Rio Grande do Sul*, Sousa Ramos, *Maranhão*, Edgard Leite, *Pernambuco*, Rocha Werneck, *Estado do Rio*, José Augusto, *Rio Grande do Norte*, Waldemar Falcão, *Ceará*, Arthur Neiva, *Bahia*, Abelardo Condurú, *Pará*, e Lino Sá Pereira, *Districto Federal*.

Ficou entendido que será feito um exame em conjuncto da situação particular de cada um dos Estados, sendo marcada nova reunião.

COGITA-SE DA REFORMA DO TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 14 (*A União*) — Cogita-se da reforma do Tribunal de Segurança, tornando urgentes e definitivos os seus julgamentos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE SEGURANÇA CONFERENCIOU, HONTEM, COM A COMMISSÃO SUPERINTENDENTE DO ESTADO DE GUERRA

RIO, 14 (*A União*) — A proposito da conferencia entre o desembargador Barros Barrêto e os membros da Commissão Superintendente do Estado de Guerra, sabe-se que a mesma versou sobre assumptos relativos ao estado de guerra.

Falando a respeito, o desembargador Barros Barrêto declarou á imprensa que tinha lembrado providencias áquella commissão a fim de modificar a lei que instituiu o Tribunal de Segurança, tendo sido trocadas impressões geraes sobre diversos julgamentos da Justiça Especial e Militar.

MENSAGENS GOVERNAMENTAES

PEDRO BAPTISTA

A leitura da Mensagem ha pouco apresentada pelo governador Argemiro á Assembléa Legislativa do Estado levou-nos a divagar através de outras mensagens, revivendo phases administrativas, em épocas diversas da nossa politica.

Damos-nos por satisfeitos com a digressão. O convivio com as velhas administrações e o reavivamento da engrenagem publica de então, de par com o objectivismo sem arrodeios, pedra de toque de taes documentos, vieram destacar sobremodo a feição sincera impressa na mensagem actual. A pressa com que os administradores, depois da Republica, têm procurado imprimir pruridos de modernismo em todos os gestos e actos, relegando velha feição elevada e caracterisante dos documentos da especie, é symptomatica. As mensagens banalizaram-se e afastadas do seu legitimo fim resvalaram para fins literarios, insupportaveis e soporiferos. Esquecia-se a finalidade das "falas", dos "relatorios" despretenciosos e objectivista com que os Beaurepaire Rohan, os barões de Mamanguape ou de Maraú se dirigiam ao Poder Legislativo. Suggestionados pelo europel das louvaminhas, os administradores se embrenhavam no cipoal da vaidade elevado á quintescencia, e em vez de um retrato fiel da administração architectavam uma peça, cujo contexto de puro impressionismo servia para fixar e particularizar o administrador em vez da cousa administrada.

Era uma como doença. Era o mal dos administradores, mal cujo diagnostico não encontrando nem clinico nem droga se alastra contaminado e contaminando.

Beaurepaire Rohan havia fixado um tom indelevelmente forte e de incisivo objectivismo em todo os actos e traços de sua administração e os seus seguidores balizavam-se dalli, daquelle grosso volume, onde a Provincia toda se estampara. Da Presidencia ao seu mais humilde serventuario...

(Conclue na 7.ª pag.)

Vae ser definitivamente atacada a construcção da barragem Vacca-Brava

Por determinação do dr. Luiz Vieira, inspector geral de Obras Contra ás Sêccas, que actualmente viaja a serviço pelo interior do nosso Estado, em companhia do engenheiro Leonardo Arcoverde, chefe da Inspectoria daquellas obras na Parahyba, vae ser atacada a construcção da barragem Vacca Brava, no municipio de Areia.

A respeito, o engenheiro José Fernal, chefe dos Serviços de Aguas e Esgôtos de Campina Grande, transmittiu ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte despacho:

"Campina Grande, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Companhia do dr. Arcoverde passou hontem aqui o inspector Luiz Vieira que determinou para a construcção da barragem não ser retardada devendo as obras agora serem definitivamente atacadas. — Attenciosas saudações — *José Fernal*, Eng. Chefe Saneamento".

PARTIDO PROGRESSISTA

De Belém de Caiçára, recebeu o sr. Governador o despacho subsequente:

"Belém, 13 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Scientifico que a familia Euclydes Fernandes acompanha reconhecendo unico chefe politico deste municipio padre Cyrillo Sá sincero amigo dedicado causa Govêrno partido vossa excia. — Attenciosas saudações — *Francisco Euclydes Fernandes*, por todos".

NOTAS DE PALACIO

Em companhia do mons. Odilon Coutinho, estiveram hontem, em Palacio, o dr. Emilio Maia, deputado federal por Alagôas, e os padres Cavalcanti de Oliveira e Durval Silva, retribuindo os cumprimentos enviados pelo sr. governador Argemiro de Figueirêdo, quando de sua chegada a esta capital, onde se encontram em visita a s. revdma. d. Santino Coutinho, arcebispo de Maceió.

No dia de hontem, estiveram, ainda, no Palacio do Govêrno, mais as seguintes pessôas: coronel Thomé Rodrigues, drs. Flavio Ribeiro, Renato Ribeiro Coutinho e Oscar Soares, deputados Pedro Ulysses, Fernando Nobrega, Adalberto Ribeiro, Alcindo Leite, Geremias Venancio e Raymundo Vianna; prefeito Sizenando Raphael, sr. Alcindo Bezerra, drs. Dustan Miranda, Antonio Fasanaro e Luiz Vianna, professor Coriolano de Medeiros, srs. Pedro Baptista, prefeito Malaquias Barbosa, Julio Poppe Gyrão, Charles Clark, Belarmino Gomes de Siqueira, Octacilio Monteiro, conego José Coutinho e Francisco Coutinho de Lima e Moura.

CONSELHO FEDERAL DE COMMERCIO EXTERIOR

Reducção da quota da herva matte

A proposito da approvação pelo sr. presidente da Republica do parecer do Conselho Federal de Commercio Exterior, sobre a herva matte, o sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

"RIO, 8 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. excia. que o senhor Presidente da Republica approvou o parecer do Conselho Federal de Commercio Exterior introduzindo as seguintes modificações de herva matte; para a herva matte beneficiada a condicionada em envases até dois e meio kilos: reduzir a quota de retenção ao cambio official de vinte para dez por cento. Para qualquer outra quantidade de herva beneficiada: reduzir a mesma quota de trinta e cinco para vinte por cento. Para a herva cancheada: manter a retenção de trinta e cinco por cento. Attenciosas saudações — *J. A. Barbosa Carneiro* — Director effectivo do Conselho Federal de Commercio Exterior".

Assembléa Legislativa do Estado

Na sessão de hontem, foram approvadas mensagens de congratulações aos srs. Presidente da Republica, Governador do Estado e Presidente da Associação Commercial desta cidade, pela decisão do Consêlho Federal do Commercio Exterior, reduzindo as quotas da exportação do algodão — Approvado, em discussão unica, o projecto do deputado Fernando Nobrega, que visa a installação de um sanatorio para tuberculose, neste Estado.

Sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João de Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, reuniu hontem, á hora regulamentar, a Assembléa Legislativa do Estado.

Compareceram os srs. Octavio Amorim, Fernando Nobrega, Pedro Ulysses, Newton Lacerda, Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Lauro Wanderley, Raphael Sebas, Miguel Bastos, Raymundo Vianna, Fernando Pessôa, Tertuliano Britto, Paula e Silva, Jeremias Venancio, Romualdo Rolim, Delfino Costa e Severino de Lucena.

Foi lida e achada conforme a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte: — Officio do sr. Governador do Estado, solicitando que, para o projecto referente ao Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, seja aberto apenas o credito allusivo á despesa de **Material** e **Pessoal**, por exigir a situação financeira do Estado maior compressão nos gastos publicos; e petição do professor Alfredo Dantas Correia, director do Instituto Pedagogico e da Academia de Commercio de Campina Grande, solicitando uma subvenção.

O sr. Rodrigues de Aquino lê e envia á mêsa os pareceres da Commissão de Justiça ao projecto n. 48 e á petição da sra. Silvana Vinagre.

O sr. Miguel Bastos procede a leitura do seguinte projecto da Commissão de Fazenda:

"A Commissão de Fazenda, Orçamento e Tomada de Contas opinando pela abertura do credito solicitado pelo sr. Governador do Estado em mensagem de 8 deste mês, apresenta o seguinte

PROJECTO N.º

A Assembléa Legislativa da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica autorizado o Governador do Estado a abrir o credito especial de cinco conto oitocentos e oitenta mil réis (5:880$000), para pagamento da taxa de excesso de matricula dos alumnos do Lyceu Parahybano, no anno p|passado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. C., em 14 de outubro de 1937.

Octavio Amorim, presidente.
Miguel Bastos, relator.
Romualdo R.-lim.
Fernando Pessôa.

O sr. Fernando Pessôa lê os pareceres da Commissão de Fazenda aos projectos ns. 15 e 44. A seguir, requer a preferencia na ordem do dia do parecer n. 63 ao memorial do Centro Estudantal Parahybano.

O requerimento é approvado.

O sr. Ernani Satyro requer seja o projecto n. 50 collocado em terceiro logar, na Ordem do Dia, por ter emendas a offerecer ao mesmo.

E' approvado o requerimento.

O sr. Fernando Nobrega procede á leitura do parecer da Commissão de Justiça á representação do Montepio dos Funccionarios Publicos, sendo favoravel á mesma.

APPROVADAS VARIAS MOÇÕES CONGRATULATORIAS PELA REDUCÇÃO DAS QUOTAS DA EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO

O sr. João de Vasconcelos, com a palavra, refere-se ao acto do Conselho Federal do Commercio Exterior, que reduziu de trinta e cinco por cento para vinte por cento da quota que captiva o producto de cambiaes resultantes da exportação do algodão. O orador tece commentarios a respeito, elogiando o gesto do presidente Getulio Vargas, que approvou aquella resolução, bem como os esforços, no mesmo sentido, do illustre conterraneo deputado Pereira Lira. Requer, depois, sejam enviadas mensagens de congratulações ao presidente Getulio Vargas, deputado Pereira Lira e ministro Barbosa Carneiro, presidente do Conselho Federal do Commercio Exterior.

O sr. Octavio Amorim disse que, se a intenção do deputado João de Vasconcellos era a de fazer justiça, como suppunha, devia-se ampliar o requerimento, no sentido de que identicas congratulações fossem endereçadas ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo que foi o maior propugnador na consecução da medida que vinha de fazer o Conselho Federal do Commercio Exterior em prol da nossa producção algodoeira.

S. excia., em testemunho da actuação efficiente do Governador do Estado, citou os constantes telegrammas dirigidos pelo chefe do Governo, no mesmo sentido, ao presidente da Republica e deputado Pereira Lira.

O sr. João de Vasconcellos manifesta-se solidario com a suggestão do deputado Octavio Amorim, fazendo elogios ao interesse com que o governador Argemir de Figueirêdo tem encarado o problema algodoeiro em nosso Estado.

Requer, ainda, um telegramma de congratulações ao dr. Flavio Ribeiro, presidente da Associação Commercial deste Estado.

Submettidos á apreciação da Casa, foram os requerimentos approvados com a suggestão do deputado Octavio Amorim, por unanimidade de votos.

O sr. Delfino Costa pede a palavra e trata da lei que regulamenta a Caixa de Fomento, fazendo ainda commentarios sobre a circular do secretario da Fazenda a proposito da lei n.º 170, de 8 do corrente.

O sr. Octavio Amorim offerece esclarecimentos ao orador, sobre o assumpto.

A seguir, annuncia-se a Ordem do Dia.

O QUE SE PASSOU NA ORDEM DO DIA

O sr. Presidente annuncia a discussão unica e votação do parecer n.º 63 ao memorial do Centro Estudantal Parahybano.

O sr. Fernando Pessôa fala sobre o parecer, ao qual diz dar o seu inteiro apoio.

Em seguida, o parecer é approvado.

Segue-se a votação em 3.ª discussão do projecto n.º 36 (Auxilio para construcção de um monumento ao Marechal Deodoro da Fonsêca).

E' igualmente approvado.

O sr. Presidente annuncia a continuação da discussão unica e votação do parecer n.º 60 ao projecto n.º 22 (Que autoriza o Govêrno do Estado a contractar a construcção e consequente installação de um sanatorio para tuberculose).

O sr. Raphael Sébas tem a palavra e pronuncia incisivo discurso em torno á finalidade do projecto, consubstanciando os seus argumentos com o apoio de varios tisiologos eminentes.

O orador focaliza as vantagens de um sanatorio para tuberculosos em nosso Estado, em região onde o clima se offereça para esse fim humanitario.

O sr. Newton Lacerda, com a palavra, defende o parecer da Commissão de Saúde Publica que offereceu um substitutivo ao projecto n.º 22. S. excia. responde os topicos da oração do sr. Raphael Sébas, apoiando-se tambem em citações de varios technicos. O orador refere-se aos serviços que tem prestado á população o Dispensario da Tuberculose, desenvolvendo, a seguir brilhantes commentarios sobre a prophylaxia da tuberculose em nosso Estado.

Durante o seu discurso, o deputado Newton Lacerda recebe apartes, contrarios, dos srs. Fernando Nobrega e Ernani Satyro e, favoraveis, dos srs. Miguel Bastos e Delfino Costa.

O sr. Fernando Nobrega vem á tribuna, sustentando a preliminar de que o substitutivo offerecido ao projecto n.º 22, pela Commissão de Saúde, não desdobrava o mesmo e, sim, constituia uma materia aparte, inteiramente distincta, pois opinava pela installação de um hospital de isolamento, emquanto o projecto visava a installação de um sanatorio para tuberculosos.

S. excia. declara que apoiava a idéa do substitutivo, comtanto que este figurasse como novo projecto, a exemplo do que já suggerira o deputado Adalberto Ribeiro, na sua proposição, anteriormente apresentada.

O orador tece firme argumentação em defesa do projecto, assignalando a excellencia de um sanatorio para tuberculosos em nosso Estado, medida, aliás, de que já falára em sua mensagem o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo.

O sr. Ernani Satyro segue-se com a palavra, pronunciando eloquente oração em defesa do projecto do deputado Fernando Nobrega, accentando constituiu o mesmo a resolução de um grande problema social em nossa terra.

O sr. Adalberto Ribeiro, com a palavra, pede a preferencia para a sua emenda, que manda destacar o substitutivo como projecto, sendo a mesma approvada unanimemente.

Foi, igualmente, approvado por unanimidade o projecto n.º 22.

Após, em face do adiantado da hora, foi encerrada a sessão.

PARECER N.º 60 AO PROJECTO N.º 22

Foi o seguinte, o parecer apresentado pela Commissão de Instrucção ao projecto n.º 22:

"Na lucta contra a tuberculose representam os sanatorios um papel precipuo e especializado.

Elles fazem parte de uma cadeia cujos dois outros élos são representados pelo Dispensario e o Hospital de Isolamento.

Em nosso meio a prophylaxia da tuberculose ainda está muito incipiente e o Govêrno do Estado dispõe apenas para o grande embate de um dispensario que vae aliás nos prestando grandes e incommensuraveis serviços, embora agindo isoladamente amputado dos seus braços naturaes que são o Hospital e o Sanatorio.

Ha poucos dias duas benemeritas associações conterraneas, uma cultural e outra de caracter eminentemente social; a Sociedade de Medicina e o Rotary Club conjugaram-se num grande movimento scientifico e sanitario, resultando desses esforços conjugados, dessa sinergia de actividades a creação da Liga Parahybana Contra a Tuberculose, com o nobre escopo de instituir em nossa capital um serviço de vaccinação anti-tuberculosa, pelos bacilos de Calmete Guerin. A creação dessa Liga contra a Tuberculose despertou em nossos circulos sociaes e scientificos o maior enthusiasmo, havendo até nossa Assembléa num gesto muito louvavel e digno dos maiores encomios autorizado o Govêrno a Subvencionar com 20:000$000 a novel sociedade que se propõe estabelecer em nosso meio um serviço de premunição anti-tuberculosa, que é uma das maiores armas que podemos mobilizar contra a peste branca, hedionda molestia, ceifadora implacavel da vida de tantos patricios, principalmente dos desprotegidos da fortuna, daquelles que soffrem nos centros de população densa, nos meios citadinos as agruras da má alimentação e do desconforto.

Munidos do dispensario, com sua multiplice funcção de prestar assistencia medica aos enfermos, soccorrel-os com alimentos e remedios, realizar o diagnostico precoce da infecção, diffundir conhecimentos sobre a propagação, meios de contagio, meios de evitar a doença, com a Liga Contra a Tuberculose procedendo a premunização anti-tuberculose dos nossos recemnatos ficariamos com um serviço mais ou menos efficiente em nossa capital, onde o dispensario já fichou para mais de 2.500 enfermos confirmados de tuberculose aberta, se conseguissemos installar um hospital especializado, para recolher os doentes agudos isolar os casos adiantados que perambulam pelas nossas rua escarrando microbios por todos os recantos da cidade.

O sanatorio seria a nossa ultima etapa a percorrer na formação de uma organização completa anti-tuberculosa em nosso Estado.

Reconhecemos a grande utilidade do sanatorio que é destinada a realizar talvez a melhor terapeutica geral, actualmente conhecida da tuberculose; o tratamento hygienico-dietetico cujas bases são: a cura de ar, a cura pelo repouso e na alimentação sadia e disciplinada. E para preencher essas finalidades deve realizar certas condições particulares, entre estas ser installado longe dos agglomerações urbanas, em clima suave, geralmente de montanha que reune as melhores condições apropriadas á cura do maior numero de tubercuolsos. Felizmente que o nosso Estado torrão de terra privilegiado, possue zonas adequadas a estes moscomios regiões que ainda agora são procuradas por grande numero de enfermos daqui e de Estados vizinhos, como sanatorios naturaes, como estações miraculosas de repouso e cura. Em nosso país porém, onde não ha como na Allemanha e outras nações adiantadas as grandes corporações de seguro, as quaes protege o operario ou funccionario amparando-os contra a doença, a invalidez, a morte, etc., dando os meios de subsistencia as suas familias, emquanto elles permanecem internados nos sanatorios, em nosso país, repito estes estabelecimentos ficarão, dada a nossa imperfeita organização social, reservados unicamente aos ricos aos favorecidos pela fortuna, aquelles que justamente, sustentarão com o pagamento de suas mensalidades, a existencia destes mosocomios. A installação neste momento, de um sanatorio em nosso Estado ampararia porventura a sorte desses nossos 2.500 desafortunados conterraneos que estão fichados no dispensario e modificaria a situação calamitosa em que se encontra a nossa população da capital desprovida de recursos prophylaticos para se defender contra a disseminação do grande mal? Penso que não. O sanatorio engrandeceria realmente lá fóra o nome de nosso glorioso Estado, mas para elle não convergeria de certo a nossa massa de pobres enfermos e sim os doentes ricos daqui ou dos Estados limitrophes que já se encaminham para as nossas estações climaticas, mesmo desprovidas de sanatorios como se encontram.

Desde que o Estado não póde nem poderá jámais retirar, compensadoramente de suas actividades tantos conterraneos que embora enfermos trabalham para a sua subsistencia e de suas familias, não seria melhor, mais pratico, mais efficiente e mais justo que se lhes proporcionassem no centro mesmo de suas actividades meios mais amplos para o tratamento chamado ambulatorio, isto é, aquelle que se executa sem se afastar o enfermo de suas occupações quotidianas?

Augmentemos o numero de nossos dispensarios para combater a tuberculose pela educação sanitaria do povo executemos nesses ambulatorios em maior amplitude os extraordinarios processos da hodierna terapeutica phimica e sobretudo installemos nesta capital um Hospital de Isolamento, para recolher os enfermos que necessitam consolidar a sua cura com um pequeno repouso e para abrigar também aquelles que ns solicitam apenas um leito para morrer tranquillos e anonymos.

Só depois de installado em nossa capital um Hospital para tratamento das doenças pulmonares é que devemos cogitar de um sanatorio, que poderá ser feito por particulares com os auxilios e o estimulo dos poderes publicos.

Em face do exposto focalizando tão sómente o caso parahybano, offerecemos, sem que isto importe num desapreço a nobre figura do fulgurante parlamentar autor do projecto que ora apreciamos, o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a construir e installar nesta capital um Hospital de Isolamento para tratamento de doenças infecciosas, podendo dispender com esta installação até a importancia de quatrocentos contos de réis .... (400:000$000).

Art. 2.º — Igualmente autorizado fica o Governo do Estado a auxiliar com cem contos de réis (100:000$000) e dispensa de todos os impostos estaduaes, por um decennio, a quem, individualmente ou constituindo uma emprêsa, instituir um sanatorio para tuberculosos em nosso Estado, em zona que pelas suas condições de clima e salubridade melhor se preste a esse fim.

Art. 3.º — E' autorizado a abrir o ordito de quinhentos contos de réis (500:000$000) para a execução deste projecto.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. das Commissões, em outubro de 1937.

Odilon Coutinho, presidente.
Newton Lacerda, relator.
Celso Mattos".

ACTA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1937.

(continuação)

*** O capitulo nono, por ultimo, nos arts. 103 a 105, confere ao Poder Executivo varias autorizações que, pelos fins a que se destinam, são indispensaveis, visando todas á execução integral do plano de assistencia aos menores consubstanciado no projecto. *** Era intenção do Governo, ao organizar o projecto que ora vos remetto, instituir tambem, nesta Capital, o Juizo Privativo de Menores com os serviços annexos, regulando no mesmo projecto as suas attribuições, assim como o processo judicial relativo ao abandono de menores, perda e suspensão de patrio poder e destituição da tutela e o referente aos menores delinquentes, tudo nos termos do Codigo de Menores. Entretanto, viu-se o Governo forçado a abandonar essa idéa, em face de duas difficuldades oppostas, uma pela Constituição do Estado e outra pela Constituição Federal. E' assim que, quanto á creação do cargo de juiz de menores e regulamentação de sua competencia, não é possivel fazel-o, nem por iniciativa do Governador, nem da Assembléa Legislativa, sem que primeiro se manifeste com sua proposta a Côrte de Appellação do Estado. Isto está disposto no art. 60, §§ 1.º e 2.º, da Constituição Estadual. Quanto ao processo de abandono dos menores, de suspensão e perda do patrio poder e destituição da tutela e processo dos menores delinquentes, nada podemos regular a respeito, por isso que a Constituição Federal attribuiu á União competencia privativa para legislar sobre o processo em geral. Tenho duvidas, entretanto, no que se refere ao processo relativo aos menores abandonados e delinquentes. Parece-me que a competencia á estadual, uma vez que se trata de materia mais de caracter administrativo do que judicial, diverso como é o mesmo processo do civil e criminal propriamente dito. Como o assumpto é duvidoso e envolve materia constitucional ainda não esclarecida, o Governo não quiz incluil-o no projecto, aguardando que o poder judiciario se manifeste a respeito quando tiver opportunidade. *** Tencionava ainda o Governo crear o Instituto de Pesquizas, como um dos orgãos technicos do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, a que competeria: a) — o exame medico-pedagogico do menor, ao dar entrada em qualquer estabelecimento de preservação ou reforma; b) — o estudo dos antecedentes pessoaes e hereditarios do menor a ser internado; c) — o estudo psychiatrico e psychologico do menor; d) — investigação social, por intermedio dos assistentes sociaes e commissarios de menores; e) — orientação e selecção profissional; f) — orientação de tratamento medico-pedagogico dos menores, nos estabelecimentos de preservação e reforma. Os serviços desse Instituto ficariam a cargo de três a quatro medicos e de um a dois professores ou technicos em assumptos pedagogicos. Em virtude, porém, de não termos ainda organizados os diversos serviços concernentes á assistencia á infancia, o Governo entendeu não ser opportuno o momento para se cuidar da creação daquelle orgão technico. *** São estas, srs. Deputados, as ponderações que tenho a fazer em torno do projecto de lei que ora tenho o prazer de remetter-vos, ficando certo de que não me negareis a vossa ajuda valiosa e indispensavel no sentido de tudo fazermos em beneficio da infancia desamparada de nossa terra. Apresento-vos os protestes de minha estima e consideração. Saudações. Palacio da Redempção, João Pessôa, em 22 de setembro de 1937. (as.) Argemiro de Figueirêdo. GOVERNADOR.

PROJECTO N.º 29

Institue o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores e organiza, no Estado, os serviços de assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes.

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta:

CAPITULO I — *Do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores*, sua organização e seus fins. Art. 1.º — Fica instituido, com séde nesta Capital, o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, destinado a dirigir, orientar e fiscalizar os serviços de assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes, na conformidade das prescripções do Codigo de Menores. Art. 2.º — As funcções do Departamento são administrativas, e se exercerão tanto na Capital como no interior do Estado, respeitadas as attribuições que por lei competem aos juizes de direito como orgãos da justiça de menores. Art. — 3.º — Ao Departamento compete: 1) — dirigir e organizar scientifica-

(Conclue na 5.ª pag.)

UMA ESTUDANTE SUISSA ENVOLVIDA NO ASSASSINATO DO AGENTE SOVIETICO REISS

LAUSANNE, 13 (A. B.) — A estudante suissa Renata Steiner confessou a sua participação nos preparativos para o assassinato do agente sovietico Ignaz Reiss, levado a effeito em territorio da Suissa.

Renata declarou que a três de agosto do corrente anno o agente do Serviço Secreto Russo, chamado Rossi, que se encontrava em Nice ordenou-lhe que se incumbisse de observar Reiss, que estava sendo suspeitado de trahição. Renata dirigiu-se immediatamente de avião para a Suissa, onde se convenceu de que Reiss trahia. Affirmou, mais adeante, não ter participado do assassinato do espião, limitando-se sua acção a certificar-se da actuação de Reiss e espionar os passos da policia de Lausanne.

Ao que se affirma, as declarações de Renata Steiner levaram a policia da Suissa á descoberta de novas pistas que esclarecerão a existencia de um poderoso centro de espionagem russo-sovietico.

SERÃO MODIFICADOS OS PLANOS DOS JOGOS OLYMPICOS DE 1940, EM TOKIO

TOKIO, 11 — (A. B.) — O Comité Olympico Japonês annuncia hoje officialmente que em consequencia da guerra sino-japonêsa, o Japão se vê obrigado a modificar seus planos para Jogos Olympicos. O Estadio Olympico previsto, si fôr realizado, sel-o-á em proporções muito menores. O communicado declara, aliás, que os Jogos Olympicos de 1940 serão realizados dentro de um quadro muito mais simples, correspondendo, assim, á verdadeira idéa olympica. O Comité Olympico Japonês acredita que si mesmo o conflicto japonês continuar por muito tempo ainda e o govêrno do Japão não estiver, em consequencia da guerra, em situação de sustentar financeiramente as Olympiadas de 1940, o enthusiasmo dos meios sportivos japonêses e a municipalidade de Tokio tornarão possivel a sua realização.

UTILIDADE E NECESSIDADE NO CONCEITO DO ESTADO

FERNANDO LYRA

Não é possivel hoje escurecer a distincção dos serviços publicos, quanto á sua utilidade ou á sua necessidade.

Quero apenas focalisar em linhas geraes sob seu aspecto primacial, o de necessidade publica.

Deixo de considerar agua, a segurança, a saúde e a justiça, velhos e sempre novos themas, para recordar o ensino.

Já não ha mais ambiente para a lição a peso de dollar ou de libra. Ha, modernamente, o campo moral do Estado, no direito administrativo, onde é ponto de honra publica — o ensino.

E o quero considerar, aqui, de passagem na minha terra, pois em terra alguma é demais ferir essa tecla, principalmente na terra da gente.

A Parahyba, é notorio, tem cuidado com desvelo inaudito da instrucção. Não vae longe o periodo aureo do Monsenhor João Milanez, o renovador, nem talvez haja chegado ainda o momento dos que lhe substituindo, levarão mais adiante o seu esforço e farão do ensino na minha terra, o seu programma modelo.

Agora mesmo, nunca mudando de rumo, o nosso Govêrno procura applicar idéas bôas que se aprimorarão na verdade, com vagar. Varios educadores surgem de todo o lado a fazer especialização util á evolução dos nossos methodos.

Quero, porém, frisar que a assistencia do Govêrno não se deve reduzir ao ensino official. A Parahyba conta estabelecimentos perfeitos de ensino. E isto já foi reconhecido, com a officialização, pelas proprias autoridades federaes.

E sendo, dos serviços de necessidade publico, o mais premente, urge que o Estado ampare na medida do seu poder toda iniciativa solida, evidenciada pela tradição. E' dever do Estado. E' direito a um premio que somente merece os que se immolam na formação do ensino particular. E ahi estão o Collegio N. S. das Neves e o Diocesano Pio X.

São duas glorias conquistadas para minha terra por gerações de mestres que viveram para nos deixar este patrimonio grandioso que ahi está a exigir a mão do Poder a fim de mais alto elevar o nosso proprio nome.

Não vejo nos meus estudos de direito, qual a justiça de consideral-os propriedade particular, quanto ao fisco. Não ha como negar que o Poder no Estado, ainda não realizou obra completa de benemerencia. Poderia, como soe acontecer, em todos os municipios do Brasil, consideral-os de utilidade publica, quando já o são de absoluta necessidade, para que gosassem de isenção de impostos, de qualquer natureza. Seria um modo de efficiente collaboração com que o Govêrno conseguiria gloria inegualada qual a de premiar conscientemente o esforço de iniciativas já victoriosas e consagradas por milhares de brasileiros que alli apprenderam a honrar a sua terra.

Merecerá de todas as consciencias, e, nascerá da alma do povo a eterna gratidão conquistada pelo Govêrno que fizer, com patriotismo e visão, esse acto de justiça.

De meu lado jamais me esquecerei do governante de minha Parahyba que tiver a ventura de propagar e valorizar, assim, o estimulo do Poder ao trabalho do Povo.

NOTAS POLICIAES

NA PRAIA DA PENHA

Estamos seguramente informados de que, a tradicional praia da Penha, acorrem, aos domingos, numerosos visitantes, de todas as camadas sociaes, que partem desta cidade, em caminhões, ao alvorecer.

Essas visitas nada offereceriam de extraordinario, se dentre os seus participantes, alguns não se tornassem carecedores de medidas tendentes a reprimir a conducta licenciosa a que se entregam com menos prezo da moral e da ordem.

E', pois, contra os abusos commettidos e seus responsaveis, que, destas columnas, pedimos providencias á autoridade competente ou seja ao dr. Chefe de Policia.

PELA CADEIA PUBLICA

Hontem, por occasião do primeiro expediente, visitou a Cadeia Publica, o dr. José de Miranda Henriques, juiz das Execuções Criminaes, que se fez acompanhar do respectivo escrivão, sr. Carlos Neves da Franca. A mencionada autoridade judiciaria ouviu a diversos detentos e tomou as providencias cabiveis, conferenciando, ainda com o director desse estabelecimento penitenciario.

CONSÊLHO PENITENCIARIO

Reune-se, hoje ás 14 horas, no local de costume, o Conselho Penitenciario deste Estado, a fim de tomar em consideração varios pedidos de livramento condicional.

O dr. Adhemar Vidal, presidente do Conselho, encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

VIDA RELIGIOSA

FESTA DO ROSARIO

Com o maior realce vem-se realizando desde ante-hontem, na respectiva Matriz em Jaguaribe, a festa em honra a N. S. do Rosario, padroeira daquelle populoso bairro.

Tanto as solennidades religiosas como as festividades profanas têm tido a maior concorrencia.

A primeira noite esteve a cargo do "Apostolado da Oração". Uma esforçada commissão de associadas muito se esforçou para o pleno exito da sua noite. A de hontem coube á "Pia União de S. Antonio". Não foi menor o triumpho.

No "côro" da Matriz vem actuando um seleccionado conjuncto vocal, acompanhado a grande orchestra, sob a regencia do Revdmo. Frei Cherubino Menes, O. F. M., Superior do Convento.

A Matriz e o pateo, grademente ornamento e illuminados, apresentam lindos aspectos.

Na primeira noite tocou, no pateo, a banda musical "Symphonia do Apostolado", a qual voltará hoje ao corêto. Hontem, se fez ouvir a banda do Regimento Policial.

Muito animador tem sido o movimento nas diversas secções do "Pavilhão do Rosario".

Para a noite de hoje, muita novidade promette o seu patrono — o "Grupo Escolar S. Antonio".

Offereceram pratos para as primeiras noites as exmas. senhoras: Drs. João Franca, Janson Lima, Canuto Lucena, srs. Antonio Marcelino, Brasiliano Paiva, Oswaldo Brandão, Thomaz Roldão, M. Oliveira, A. Moraes, Armando Pessôa, Manuel Farias, Manuel Galdino, sargentos Rocco e Leal, senhoras dd. Rosalina Silva, Maria Miguel da Silva, Rosa Mendes, Helena Marques, Maria Cunha, Regina Lopes, Noemia Leite, Severina Araujo, Olga Miranda, Alice Dantas, Ignez Soares, Maria das Dôres Figueirêdo, Hilda Moraes, Ernestina Sant'Anna, Izabel Torres, Rosa Honorina, e o sr. Carlos Rocha.

Para a de amanhã estão escaladas as exmas. senhoras: drs. Raul de Góes, Oswaldo Brayner, Adhemar Londres, Olivio Maroja, Paulo Borges, Jucá do Rêgo Lima, Arlindo Camboim, Claudio Porto, Pimentel Gomes, Newton Lacerda, senhores — Manuel Soares Londres, Enéas de Sousa Carvalho, Luiz Pinto, Claudino Pereira, Pedro Guedes Pereira, Walfredo Guedes Sobrinho, Euclydes Camello, Walter Rocha Isensée, Lourival Lisbôa, Waldemar Dantas, Arthur Lins, Eusebio Coêlho, João Davino Flôres, Borges Lins, Victal Menezes, Elisio Paes Barreto, viuva Seraphico Nobrega, senhoras Adelina Falcão, Lina Moraes, Maria Bella, Francisquinha Araujo, Francisca Cosme, Nadya Medeiros, Julia de Araujo, Anna Euclydes, Lourdes Cabral, Mocinha Zenayde, Mariêta Barros, Maria Raquel, Esther Machado, Maria Annuncida, Izabel Medeiros, e senhorinhas, Elza Marques, Marina Aurea Franca, Luzia Cartaxo, Ida e Juliêtta Guedes Pereira e Naninha Vinagre.

—

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Segundo communicação que nos foi remettida pelo presidente dessa sociedade, realizar-se-á, hoje, á hora habitual, na séde respectiva, uma sessão publica de estudo do Evangelho, na qual serão commentadas as seguintes palavras do Christo: *Quando o Espirito Impuro tem sahido de um homem, anda nos logares aridos em busca de repouso. Não o encontrando diz: Voltarei para a casa donde sahi.* (Lucas, cap. II, v. 24).

CARNE VERDE EM TAMBAÚ

Conforme contracto lavrado entre a Prefeitura e o sr. Severino Freire de Araujo, marchante domiciliado nesta capital, será reaberto, a começar de hoje, o açougue municipal de Tambaú, durante a temporada do verão.

O preço maximo da carne será de 2$100 por kilogrammo.

TÉLAS & PALCOS

O "PLAZA" EXHIBIRA' AMANHÃ, EM "SOIRE'E CHIC", O OPTIMO FILM "AMOR QUE REGENERA"

Roberto Montgomery é o principal interprete do magnifico film "Amor que regenera", da Metro, que o "Plaza" exhibirá amanhã, em duas sessões, na sua frequentada "Soirée Chic".

No desempenho de outro papel de relevo está Moureen O' Sullivan, que apresenta um trabalho de grande merecimento.

Será essa mais uma opportunidade de novo successo para o "Plaza" que apanhará amanhã, de certo, uma das suas maiores casas.

— Domingo o "Plaza" exhibirá a excellente pellicula de Nino Martini, tenor do Metropolitano de New York, intitulado "O Mundo é Meu" — E' uma cinta divertidissima e com optimas canções.

HOJE, O MAIOR DRAMA DO DESERTO! SOB DUAS BANDEIRAS, NO REX

Será hoje que o REX, da Cia. Exhibidora de Films, repetindo os exitos ruidosos das suas estréas anteriores, apresentará aos *fans* o film que enche uma época — SOB DUAS BANDEIRAS (Under two Flaggs) baseado na impressionante novella de Ouida, onde se vê na sua crua realidade, a vida tragica de esquecimento na legião estrangeira, onde se vêm homens cobertos de gloria e mulheres cheias de devoção e amor! Dahi sahiu este drama, um hymno de heroismo tão phantastico como o proprio deserto que lhe serviu de palco!

Para este film nada foi poupado — 4 grandes estrellas, 42 artistas de renome, 10.000 extras, 12 assistentes especialisados, 17 operadores em actividade, 2.785 technicos e scenographos, 1 anno e meio em preparação, 6 mêses de filmagem!

Os areiaes immensos do deserto, os arabes em revolta, os heroicos soldados da legião estrangeira, o mais ardente e apaixonante romance de amor! Um homem que procura esquecer, e uma mulher que o ama acima da propria vida! Eis o "plot" de SOB DUAS BANDEIRAS, que o REX exhibe hoje! Elenco: RONALD COLMAN, Claudette Colbert, Victor Mc Laglen e Rosalind Russell. Director: FRANK LLOYD.

Um legitimo triumpho da 20th. Century-Fox.

CLARK GABLE, SOB A BANDEIRA DA WARNER, NA TE'LA DO "REX"

CLARK GABLE, elle mesmo, o unico, o n.º 1, é a figura central de uma luxuosa comedia musical da Warner First, no REX, proximamente, em CAIM E MABEL.

CLARK GABLE, "boxeur", ama MARION DAVIES, bailarina.

Começaram brigando, ameaçando-se, discutindo, murros pra li e pra acolá, e resultado: terminam amando-se loucamente.

CAIM E MABEL é um film luxuosissimo, e o primeiro grande film de CLARK GABLE nos studios da Warner Bros. A Cia. Exhibidora de Films nos promette esse "hit" para os ultimos dias de Outubro no seu mais principal cinema.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: Folias Transatlanticas, uma comedia musical das mais deliciosas, com Gene Raymound e Nancy Carroll.

Complemento: — O Pato Donaldo em *Dia de Mudança*, desenho colorido.

—

REX: — *Sob duas bandeiras*, da *20th Century Fox*, com Ronald Colman, Claudette Colbert, Victor Mac Laglen e Rosalind Russell.

Complementos: — *Nacional D. F. B.* e um *Fox Movietone News*.

—

SANTA ROSA: — *A Noite Nupcial*, com Gary Cooper e Ann Sten, da *United*.

Complementos um desenho do *Camondongo Myckey*.

—

FELIPPÉA: — *Mensagem a Garcia*, da *20 th Century Fox*, com Wallace Berry, John Bolles e Barbara Stanwick.

Complementos: — *Nacional D. F. B.*, *Fox Movietone News* e *No país das aves*, desenho de Terry Toons.

—

JAGUARIBE: — *Altos Negocios Ferroviarios*, com George O' Brien e a 1.ª série do *O Conquistador Audaz*, com Frankie Darro, da *Universal*.

Varios complementos.

—

*REPUBLICA*s — *Fazendo Fita*, producção da *S. O. S. Films* de S. Paulo, distribuida pela Paramount, com Alzirinha Camargo e outras figuras do "broadcasting" paulista e, mais, *Tarzan, o Destemido*, em sua 2.ª série, com Buster Crable.

Complemento: — *Nacional D. F. B.*

—

METROPOLES: — *Miguel Strogoff, o correio do Czar*, com Adolph Wolbruck da *Ufa*.

Complementos: — *Nacional D. F. B.* e um *Fox Movietone News*.

—

S. PEDROs — *Destino Vingador*, com Dick Foram e a 5.ª série de *O Grande Mysterio Aéreo*.

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I.-4.
12,00 — Programma variado da P. R. I.-4.
18,00 — Programma para o jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Jazz da P. R. I.-4.
19,45 — Musicas populares com Esmeralda Silva.
20,00 — Orchestra de Salão.
20,15 — Musicas variadas com Geny Santos.
20,30 — Educação.
20,45 — Armando Boudoux e Jazz da P. R. I.-4.
21,00 — Jornal Official.
21,15 — José Jorge e seu accordeon.
21,30 — Radio Theatro da P. R. I.-4.
22,00 — Jornal falado da P. R. I.-4.
22,15 — Musicas ligeiras com Jayme Bezerra.
22,30 — Informações. Bôa Noite.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade "União Operaria Beneficente": — Recebemos communicação de que foi empossada, ante-hontem, a nova directoria desse sodalicio, que terá de reger os seus destinos sociaes de 12-10-37 á igual data de 38, ficando, assim, a mesma constituda:

Assembléa Geral: — Presidente, Joaquim Pereira; vice-dito, João Pereira Gelsio; 1.º secretario, Francisco de Assis e 2.º dito João Cancio da Silva.

Directoria: — João Belisio de Araujo, presidente; José Lianza, vice-dito; Euclydes Carvalho, 1.º secretario; João Fernandes Silva, 2.º dito; Idalino Xavier, orador; Manuel Maria, thesoureiro e Francisco Bernardo, archivista.

Commissão de Finanças: — José Vieira, José Avelino Ferreira e Jassé Gomes Vieira.

Commissão de Syndicancia: — Salustiano Ramos, João Ignacio de Araujo e Euclydes Emiliano.

Commissão de Soccorros: — Antonio Araujo, Elyseu Noronha e Julio Freire.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

Na frente das Asturias os insurrectos quebraram a resistencia governamental em Arriendas. — Foi convocada para o proximo sabbado uma reunião, em Londres, do Comité de não-ingerencia para tratar do caso da retirada dos voluntarios estrangeiros do territorio espanhol.

O QUE SERA' A ANNUNCIADA OFFENSIVA DOS INSURRECTOS NA FRENTE DE ARAGÃO

SAINT JEAN DE LUZ, 14 — (A União) — Segundo consta, os nacionalistas estão ultimando os preparativos para o desencadeamento de uma vigorosa offensiva na frente de Aragon, visando isolar Barcelona de Valencia.

Para tanto, segundo os informes que acabam de ser recebidos nesta localidade, o general Franco ordenou a concentração de 400 aviões, 3.000 peças de artilharia de todos os calibres e mais de 100.000 homens, além das necessarias tropas de reserva.

IMMINENTE A RENDIÇÃO DE GIJON

HENDAYA, 14 — (A União) — Mil e quinhentos civis, exhaustos da guerra espanhola, transportados em trens de Gijon para Bordéos, chegando a essa cidade francêsa affirmaram que está para breve a rendição do reducto legalista de Gijon, em virtude da escassez absoluta de provisões alimenticias.

O SR. NEGRIN PROPHETIZA A GUERRA MUNDIAL

VALENCIA, 14 — (A União) — O sr. Negrin, em declarações feitas á imprensa estrangeira, affirmou que se a guerra civil espanhola proseguir até a proxima primavera a guerra mundial será "muito provavel".

O primeiro ministro espanhol accusou a Italia de ter impedido a realização da conferencia das três potencias ao mesmo tempo que enviava mais voluntarios para a Espanha.

O NUMERO DE MORTOS E FERIDOS EM CONSEQUENCIA DO ATAQUE AE'REO A MADRID

PARIS, 14 — (A União) — Attinge a 100 mortos e 200 feridos a lista das victimas do tremendo bombardeio de Madrid, levado a effeito na noite de hontem para hoje, segundo acabam de informar as agencias locaes da imprensa espanhola.

Accrescentam que quatorze granadas attingiram em cheio o edificio da Companhia Telephonica.

A LUCTA NAS ASTURIAS

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 14 — (A União) — Em seguida á captura do importante ponto estrategico de Cangas de Oris, a sudeste da Villa Viciosa, sobre a margem esquerda do rio Sella, os nacionalistas mantiveram o seu avanço reforçando a sua artilharia de montanha, bem como consolidaram as suas posições avançadas, em preparação do que se acredita será um ataque decisivo contra Villa Viciosa.

A queda de Villa Viciosa, que é um dos três portos do littoral norte ainda em poder dos governistas, reduzirá ao minimo a possibilidade de os mesmos repellirem a offensiva nacionalista contra Gijon.

NOTAS DE ARTE

ADIADO PARA O DIA 19, O RECITAL DA PIANISTA CARMEN CAMARA

Por motivo de força maior, foi adiado para o proximo dia 19, o annunciado concerto, nesta capital, da eximia pianista patricia Carmen Camara, o qual estava marcado para sabbado.

Esse recital da applaudida artista do teclado vem sendo aguardado com vivo interesse nos nossos circulos culturaes, onde Carmen Camara conta grande numero de admiradores.

Em homenagem ao governador Argemiro de Figueirêdo, terá lugar essa festa de arte no salão nobre da Escola Normal, estando organizado para a mesma um excellente programma.

FESTIVAL DE ARTE

Adiado para 20 deste mês, a proxima quarta-feira, o FESTIVAL DE ARTE está despertando grande interesse ao nosso publico dada a confiança já imposta pelos seus organizadores, professores Santinha e Gazzi de Sá, em programmas apresentados anteriormente, com pleno exito.

Têm tido franca acceitação os ingressos que estão sendo passados por elementos que participarão do mesmo festival.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Petições:

De Lino Guedes dos Anjos, 1.º tenente da Policia Militar do Estado, solicitando pagamento de differença em seus vencimentos, que deixou de receber de janeiro á novembro de 1931. — Aguarde abertura de credito.

De José Guedes, capitão da Policia Militar deste Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo que por lei, se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

De Manuel Marques Filho, 1.º tenente da Policia Militar deste Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo que se julga com direito, de accôrdo com a lei em vigor. — Igual despacho.

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Policia Militar do Estado, Severino José de Sousa, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve reformal-o, com direito á percepção dos vencimentos annuaes de um conto novecentos e vinte mil réis (1:920$000), nos termos do art. 65 da lei n. 127, de 28 de dezembro de 1936.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba resolve designar o dr. Abelardo de Araujo Jurema, funccionario do Departamento de Propaganda e da "A União" para exercer o cargo de ajudante de procurador da Fazenda, durante o impedimento do serventuario effectivo.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Luiz Ignacio dos Santos do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Serra Branca, do districto de Ingá.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14:

Petição:

De Nancy Cavalcanti de Albuquerque, professora da cadeira rudimentar mista de Una, do municipio de Sapé, solicitando justificação de trinta (30) faltas, dadas por motivo de doença, durante o mês de setembro. — Como requer.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 14:

Petições de:

Alfredo Galdino de Oliveira, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á avenida Manuel Deodato, n 1.088. — Sim, á vista das informações.

Esther Catharina Pereira, requerendo licença para installar uma pena dagua no predio n. 860, á avenida dos Coremas. — Como requer.

Manuel Antonio da Silva, requerendo licença para construir uma cosinha na casa de taipa e palha de sua propriedade, á rua Barão de Mamanguape, 262. — Deferido, á vista das informações.

Alice Athayde de Araujo, requerendo licença para construir 7 metros de balaustrada no predio recentemente construido á avenida 12 de Outubro. — Como requer.

Landelino Pedrosa, requerendo licença para fazer calçada e diversos reparos no predio n. 50, á rua Genesio Gambarra. — Attendido, em face das informações.

Maria José da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa de taipa e palha de sua propriedade, á rua Commendador Felizardo. — Em face das informações da D. E. F., attendido.

Dr. Aryoswaldo Espinola, requerendo matricula para o automovel Adler, de sua propriedade. — Como requer.

Carmello Ruffo, requerendo licença para fazer uma ampliação no andar terreo do predio n. 22, á praça Anthenor Navarro. — Deferido.

João Vicente Venancio, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na avenida Alberto de Britto, n. 2.398. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

Felix Freire de Araujo, requerendo licença para o funccionamento de um açougue na avenida Alberto de Britto, n. 394. — Deferido.

Ormezinda Sousa do Nascimento, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á Travessa Luzitania, 95. — Como pede, á vista das informações.

Francisco Pedro, requerendo licença para construir 7 metros de muro na avenida Aragão e Mello, junto á casa n. 218. — Deferido.

Manuel Guedes de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua Camillo de Hollanda. — Deferido.

B. Vicente Dhalia, requerendo licença para fazer reparos no predio n. 273, á rua Abdon Milanez. — Como requer.

Carmello Ruffo, requerendo licença para collocar um portão na balaustrada do predio n. 334, á avenida 7 de Setembro. — Attendido, em face das informações.

Olivio Marója Camara, requerendo matricula para o caminhão International, de sua propriedade. — Faça-se a matricula.

Manacés Paulo, requerendo licença para se estabelecer com um pequeno deposito de carvão á rua Fructuoso Barbosa n. 24. — Attendido, pagando logo o que fôr de direito.

Manuel Moreira, requerendo licença para se estabelecer com estivas no predio n. 358, á rua Barão de Mamanguape. — Pagando logo o que fôr de direito, como requer.

Oswaldo Muniz de Medeiros, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na rua Duarte da Silveira n. 1.016. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Arthur Pereira Barros, requerendo licença para fazer concertos no muro da Igreja Evangelica, á avenida Cruz das Armas, n. 733. — Como requer.

Florencio Nascimento, requerendo licença para ampliar o predio n. 388, á rua Diógo Velho. — Deferido.

Santino Francisco de Sousa, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Siqueira Campos. — Como requer.

Dr. Francisco Xavier Pedrosa, director de Abastecimento, requerendo 15 dias de ferias regulamentares. — Sim.

Antonio Gama, requerendo carta de habitação para 4 predios recentemente construidos á avenida dos Coremas, de propriedade das filhas menores do sr. Murillo de Sousa Lemos. — Deferido.

José Soares, requerendo licença para fazer uma fossa no predio n. 329, á rua Padre Ibiapina. — Como requer.

Antonio Pereira de Albuquerque, requerendo licença para construir uma cosinha no predio n. 2.083, á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

Carmello Ruffo, requerendo licença para construir um predio na praça João Pessôa, de propriedade de d. Adelia Fernandes de Barros. — Deferido.

Carmello Ruffo, requerendo licença para construir um predio na rua Cardoso Vieira, de propriedade de d. Severina das Neves Estrella. — Como pede.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, requerendo licença para fazer diversos reparos internos do predio n. 288, á rua Maciel Pinheiro. — Deferido.

Amelia de Carvalho Paiva, requerendo carta de habitação para dois predios recentemente construidos á avenida João da Matta. — Sim. Expeçam-se as cartas de habitação.

Convite:

São convidados a comparecer á D. E. F., as sras. Corintha Rosas Monteiro e Simphonia Borges de Sousa.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Pedro Lernardo por estar vendendo camarão na praça General João Neiva, com um litro viciado.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

LEI N.º 35, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o prefeito do municipio, a subvencionar a Escola Particular Mista "Dr. Simeão Leal", de Pirpirituba, com seiscentos mil réis annuaes.

O prefeito do municipio de Guarabira:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º — Fica o prefeito deste municipio autorizado a conceder á Escola Particular Mista "Dr. Simeão Leal", de Pirpirituba, uma subvenção annual de seiscentos mil réis (600$000).

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 6 de julho de 1937.

Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

Foi publicado na Secretaria da Prefeitura, em 6 de julho de 1937.

O secretario, **Waldemar Menino**.

—

LEI N.º 36, DE 6 DE JULHO DE 1937

Autoriza o prefeito do municipio a firmar com o sr. Vicente Bezerra da Silva, o contracto abaixo discriminado.

O prefeito do municipio de Guarabira:

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a firmar com o sr. Vicente Bezerra da Silva o contracto seguinte:

POR ESTE CONTRACTO, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarabira e o sr. Vicente Bezerra da Silva, aqui designado "EMPRESARIO", fica estipulado o seguinte:

1 — De accôrdo com as condições estipuladas no presente contracto, a Prefeitura concede ao Empresario o direito exclusivo de manter o transporte de passageiros em auto-omnibus dentro dos limites deste municipio, e tomará as precauções razoaveis para garantir esta concessão durante cinco annos.

2 — O Empresario fica obrigado a manter uma linha regular de transporte de passageiros em auto-omnibus, desta cidade a João Pessôa, e quando se fizer preciso e houver conveniencia, para todas as povoações deste municipio por preço autorizado pela Camara.

3 — O Empresario empregará todos os esforços para promover a locomoção dos passageiros, mantendo um ou mais vehiculos de promptidão para soccorrer os omnibus de sua propriedade que venham de soffrer qualquer desarranjo no percurso do itinerario estabelecido.

4 — A Prefeitura não será responsavel pelos prejuizos causados ou soffridos pela Emprêsa.

5 — A Prefeitura reserva-se o direito de rescindir o presente contracto quando o Emprezario não mais manter os vehiculos alludidos, digo, para os alludidos transportes em estado de bôa conservação e segurança para os passageiros.

6 — O Empresario terá o direito de fazer quaesquer modificações, melhoramento, addicções ou substituições em seus vehiculos, sempre que os julgar necessarios ou convenientes, independentes de qualquer aviso previo.

7 — O Empresario não será responsavel pelas demoras ou interrupções do trafego dos seus vehiculos resultantes de guerras, revoluções, ou revoltas, greves, empedimias ou por outra qualquer causa independente de sua vontade, reservando-se o direito de effectuar a conducção dos seus passageiros, por qualquer meio de transporte praticavel ainda mesmo que não seja suggerido pela Prefeitura.

8 — Os preços de passagens, uma vez fixados, serão fielmente observados pela Emprêsa.

9 — A Prefeitura reconhece o Emprezario como legitimo e unico proprietario da Emprêsa "Auto-Viação Norte" e dos direitos e previlegios disso resultante.

10 — A Prefeitura poderá cancellar este contracto immediatamente não ficando sujeita a qualquer indemnização, se fôr iniciado algum processo contra o Empresario ou ainda de caso de mudança de direcção nos negocios da Emprêsa ou de manifesta incapacidade do Empresario, pondo em perigo os interesses e direitos dos passageiros. Em qualquer hypothese o cancellamento que se verificará immediatamente deve ser communicado por carta sob registro.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Guarabira, 6 de julho de 1937.

Conego Francisco Bandeira Pequeno, prefeito.

Waldemar Menino, secretario.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 15 (sexta-feira).

Official de dia 2.º tenente Sebastião Calixto de Araujo.

Ronda á guarnição, 1.º sargento Pedro Ribeiro Jasset.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento João da Costa Cannavieiras.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda do quartel, 3.º sargento Severino Aprigio de Luna.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Bernardo Freire Irmão.

Dia á Secretaria do C. G., cabo Orris Brasileiro de Albuquerque.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim numero 225.

Caixa Beneficente — Conselho Deliberativo — Reuniu-se hontem o Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente para tomada de contas do mês de setembro ultimo, tendo o sr. capitão João Araujo Pessôa, thesoureiro da mesma, apresentado o balancête que abaixo se transcreve, o qual foi approvado:

RECEITA

Caixa:	
Saldo de agosto	2:458$900
Quotas extraordinarias:	
Recebido de diversos socios, neste mês	1:160$000
Mensalidades:	
Recebido de diversos socios, neste mês	2:280$000
Joias:	
Recebido de diversos socios, neste mês	839$000
Emprestimos rapidos:	
Recebidos de emprestimos rapido n/mês	12:672$000
Juros de emprestimos rapidos:	
Recebidos de emprestimos effectuados, a 1%	128$000
Emprestimos a longo prazo:	
Recebido para amortização dos effectuados	292$000
Impressão de estatutos:	
Recebido pelos vendidos n/mês	11$700
	20:841$600

DESPESA

Emprestimos rapidos:	
Pagos emprestimos rapidos n/mês	14:647$550
Despesas de administração	
Pagos despesas n/mês	174$400
Beneficios:	
Pagos por fallecimento de socios	200$000
Caixa:	
Saldo em dinheiro que passa para outubro	5:819$650
	20:841$600

(As.) **Ten. Sebastião Calixto**, secretario.

(As.) **Cap. João de Araujo Pessôa**, thesoureiro.

Confere: (As.) **Cap. José Gadelha de Mello**, contador.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade** coronel commandante geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante interino.

—

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

Serviço para o dia 15 (sexta-feira). Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S/T., guarda n. 6.

Permanente á S/P., guarda n. 1.

Rondantes, fiscal Lauro, guardas ns. 7 e 33.

Plantões, guardas ns. 18 — 27 — 154 e 166.

Boletim numero 228.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Petição despachada pela Secretaria do Interior — De Alexandre**

SECRETARIA DA FAZENDA

João Pessôa, 14 de Outubro de 1937.

CIRCULAR N.º ......

O Secretario da Fazenda, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto n.º 1.596, de 31 de Julho de 1929, faz aos srs. administradores, estacionarios e guardas fiscaes, a proposito da lei n.º 170, de 8 do corrente, as seguintes recommendações:

A) o imposto de vendas mercantis cobrado na guia de desembaraço ou despacho de exportação será na base do valor commercial da mercadoria, não podendo este, em nenhuma hypothese, ser inferior ao valor official calculado pela pauta em vigor;

B) as mercadorias remettidas de filial á matriz, ou vice-versa, dentro deste Estado, estarão isentas do pagamento do imposto na guia de desembaraço, devendo para isso ser feita no verso a respectiva nota;

C) para effeito da isenção acima a repartição fiscal poderá exigir, em caso de duvida, prova de que realmente a mercadoria pertence á firma expedidora;

D) o imposto será sempre cobrado em sellos, collados á propria guia ou despacho de exportação, salvo motivo de força maior, quando então poderá ser cobrado em talão de "Rendas Diversas";

E) ao ser registrada, na repartição do destino, a guia de desembaraço, o empregado verificará se foi pago o imposto devido, cobrando-o em DOBRO em caso negativo e communicando o facto á repartição fiscal da procedencia para punição do empregado expedidor;

F) pagando o imposto de vendas mercantis na guia de desembaraço ou despacho de exportação e tendo de expedir duplicata para cobertura da mercadoria remettida, o contribuinte levará o titulo á repartição fiscal da localidade, para a necessaria averbação;

G) constatando a repartição fiscal, pela apresentação da duplicata, que o valor declarado na guia, para pagamento do imposto, é inferior ao constante do titulo apresentado, cobrará em DOBRO a differença verificada;

H) as duplicatas quando não estiverem com os sellos devidamente collados ou não fôrem averbados pela repartição fiscal — deverão ser apprehendidas, applicando-se aos contraventores as multas previstas no dec. n.º 22.061, adoptado pelo Estado;

I) os simples agentes compradores, representantes e intermediarios não são considerados como filiaes para effeito da isenção de que trata a letra B destas instrucções, devendo a repartição fiscal tomar todas as providencias para que não sejam lesados os interesses do Estado;

J) cobrando-se, por motivo superior, o imposto em talões de "Rendas Diversas", o conhecimento respectivo deve ser collado á guia de desembaraço ou despacho de exportação, para completa prova do pagamento do imposto;

K) os sellos de vendas mercantis collados ás guias ou despachos de exportação serão inutilizados pela repartição fiscal, com apposição de carimbos ou assignaturas do empregado;

L) em todas as guias de desembaraço ou despachos de exportação será declarado o valor COMMERCIAL da mercadoria, ao lado do valor official, sendo passivel de punição o empregado que assim não proceder;

OBS — As instrucções acima não se referem ás mercadorias que apezar de acompanhadas de guias de desembaraço não estejam sujeitas ao regimen de vendas mercantis e consignações.

NOTA — Reproduzido por ter sahido com incorreção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 14 DE OUTUBDO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 13	1:819$571	
Receita do dia 14	18:568$300	20:387$871

DESPESA:

Pago ao funccionalismo, vencimentos de setembro	4:093$000	
Pago á viuva Sousa Groba, pensão de junho e julho	120$000	
Pago á d. Debora Ribeiro Mindello, restituição	182$500	
Pago á "Sul America", 2.ª prestação da apolice n. 52.349 (seguro de operarios)	1:456$000	5:851$500
Saldo para o dia 15		14:536$371
Em documentos de valor	1:775$100	
Em dinheiro	12:761$271	
	14:536$371	

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 14 de outubro de 1937.

Dante Grisi
2.º escrip., substituindo o thesoureiro

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO

(Conclusão da 2.ª pg.)

mente os serviços de assistencia e protecção á infancia abandonada e delinquente, em seu aspecto social, medico e pedagogico; 2) — orientar os serviços administrativos, medico e pedagogico dos estabelecimentos de amparo e reeducação da infancia; 3) — fiscalizar os estabelecimentos e instituições particulares, subvencionadas ou não, para menores sujeitos á vigilancia do poder publico, communicando ao juiz competente as irregularidades e abusos verificados e providenciando desde logo quanto aos casos de sua alçada; 4) — superintender administrativamente os estabelecimentos officiaes de preservação, reeducação e reforma; 5) — superintender o serviço medico relativo a menores; 6) — promover junto ás autoridades competentes os meios de defêsa, protecção e assistencia á infancia desvalida; 7) — distribuir pelos estabelecimentos existentes no Estado, publicos e particulares, os menores abandonados e delinquentes encaminhados pela autoridade judiciaria competente, observando e fazendo observar o que por esta fôr determinado na guia, portaria ou mandado de internamento; 8) — manter organizado um serviço perfeito de informações sobre menores, como tambem o de liberdade vigiada e o de collocação; 9) — promover e realizar cursos de serviços sociaes; 10) — apprehender menores abandonados e delinquentes e encaminhal-os á autoridade judiciaria competente para o devido processo; 11) — promover o internamento de menores abandonados e delinquentes em estabelecimentos de preservação e reforma; 12) — investigar as causas de abandono, perversão e delinquencia de menores, para os fins previstos pelo Codigo de Menores; 13) — promover a collocação familiar de menores abandonados ou em perigo de o ser; 14) — pleitear junto á autoridade judiciaria competente a decretação da suspensão ou perda do patrio poder ou destituição da tutela, em relação aos paes ou tutôres que sejam passiveis da applicação dessas medidas, nos termos do Codigo de Menores; 15) — fiscalizar o trabalho de menores nas fabricas, officinas, estabelecimentos commerciaes e outros centros de occupação, velando pela effectiva observancia das leis protectoras da infancia; 16) — orientar os poderes publicos nos assumptos de protecção e assistenca á infancia; 17) — armonizar a acção de assistencia á infancia do Estado, articulando-a com a dos particulares; 18) — receber e applicar doações destinadas ao serviço de assistencia e protecção á infancia; 19) — distribuir com os estabelecimentos particulares de assistencia a menores os auxilios e subvenções concedidas pelo poder publico; 20) — promover a fundação de estabelecimentos de preservação, recorrendo, quando necessario, ao auxilio dos particulares; 21) — installar e organizar lactarios e cosinhas dieteticas; 22) — prestar o seu concurso ás autoridades judiciarias competentes nos processos de abandono e criminaes relativos a menores. Art. 4.º — O Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, que ficará subordinado á Secretaria do Interior e Segurança Publica, comprehenderá os seguintes orgãos: a) — Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores; b) — Commissariado de Menores; c) — estabelecimentos officiaes e particulares de preservação e reforma para menores abandonados e delinquentes de ambos os sexos. Art. 5.º — O Departamento terá o seguinte pessoal: a) — 1 director; b) — 1 assistente social; c) — 1 escripturario; d) — 1 escrevente-dactylographo; e) — 1 porteiro; f) — 1 continuo-servente. Art. 6.º — Os cargos anteriormente designados são effectivos, competindo ao Governador do Estado a nomeação dos respectivos titulares, com direito aos vencimentos fixados na tabella annexa. Art. 7.º — O escripturario deverá ser do quadro geral dos escripturarios do Estado e perceberá os vencimentos que lhe competirem, de accôrdo com a sua graduação. Art. 8.º — Só poderá occupar o cargo de assistente social pessoa versada em assumptos de assistencia social, de preferencia bacharel em direito, medico ou professor. CAPITULO II — *Do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores* — Art. 9.º — O Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores é o orgão auxiliar e consultivo do Departamento. Art. 10. — Compete ao Conselho: 1) — collaborar com a directoria do Departamento nos serviços de assistencia e protecção á infancia desvalida; 2) — auxiliar a acção das autoridades judiciarias e dos commissarios de menores no que concerne á defesa, protecção e assistencia dos menores abandonados e delinquentes; 3) — vigiar, proteger e collocar os menores egressos de qualquer escola de preservação ou reforma, os que estejam em liberdade vigiada e os que forem designados pela autoridade judiciaria; e) — visitar e fiscalizar os estabelecimentos de educação de menores, fabricas e officinas onde trabalhem, communicando ao director do Departamento e á autoridade judiciaria competente os abusos e irregularidades que constatar; 5) — fazer propaganda na Capital e no interior do Estado, com o fim de, não só prevenir os males sociaes e tendentes a produzir o abandono, a perversão e o crime entre os menores ou compromettter sua saude e vida, mas tambem de indicar os meios que neutralizem os effeitos desses males; 6) — exercer sua acção sobre os menores na via publica, concorrendo para a fiel observancia dos preceitos do Codigo de Menores; 7) — promover a fundação de estabelecimentos de preservação, educação e reforma para menores abandonados, anormaes, enfermos, pervertidos e delinquentes; 8) — obter a admissão de menores abandonados nos institutos particulares; 9) — organizar, fomentar e coadjuvar a constituição de patronatos de menores na Capital e no interior do Estado; 10) — promover por todos os meios ao seu alcance a completa prestação de assistencia aos menores sem recursos, enfermos e debeis; 11) — opinar sobre todos os assumptos relacionados com a infancia e a adolescencia, quando a isto solicitado pelo Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Art. 11. — Do Conselho farão parte os seguintes membros: directores do Departamento de Educação do Instituto de Educação, da Directoria de Saude Publica, do Lyceu Parahybano, da Escola Normal, educadores, directores de instituições particulares de ensino que recebam auxilios ou subvenções do Estado, representantes da Sociedade de Medicina e Cirurgia, da Associação de Cirurgiões Dentistas, da Secção da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação de Professores, além de outras pessoas idoneas e capazes que queiram prestar seus serviços á causa da infancia. Art. 12. — Os membros do Conselho, cujas funcções são gratuitas, mas consideradas de benemerencia publica, serão designados pelo Governador do Estado. Art. 13. — O Conselho funccionará na séde do Departamento e se reunirá pelo menos uma vez por mês e sempre que houver materia para deliberar, cabendo presidil-o ao director daquelle Departamento e, na falta deste, ao assistente social. Art. 14. — Poderá o Conselho delegar a pessoas de sua confiança poderes para desempenho de suas funcções, transitoria ou permanentemente, tendo esses representantes a denominação de delegados de assistencia e protecção á infancia. Art. 15. — Compete ao Conselho organizar e approvar seu regimento interno, observadas as normas da presente lei e do regulamento que fôr baixado pelo Poder Executivo. CAPITULO III — *Do Commissariado de Menores*. Art. 16. — Fica instituido nesta Capital o Commissariado de Menores que funccionará como orgão de syndicancia e vigilancia, sob a orientação da autoridade judiciaria competente e do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menors, cada qual na esphera de suas attribuições. Art. 17. — Ao Commissariado compete: 1) — exercer vigilancia sobre os menores em geral, velando pelo cumprimento e execução das leis de assistencia aos menores, seus paes, tutôres ou encarregados de sua guarda, com o fim de esclarecer a acção da justiça social; 3) — apprehender e deter os menores abandonados ou delinquentes, pondo-os á disposição do juiz competente; 4) — manter o serviço de fiscalização dos menores sujeitos á liberdade vigiada ou entregue mediante termo de guarda e responsabilidade ou ainda dados á soldada; 5) — exercer a vigilancia nas ruas e praças, cinemas, cafés, bilhares, theatros, bailes ou quaesquer outros divertimentos publicos, para o que terão seus agentes livre ingresso; 6) — cumprir as ordens e instrucções da autoridade judiciaria competente e do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Art. 18. — Os commissarios de menores serão em numero de quatro, servindo dois perante o juiz de menores e dois perante o Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores. Paragrapho 1.º — Os commissarios perceberão os vencimentos estipulados na tabella annexa e serão demissiveis *ad nutum*. Paragrapho 2.º — Dois dos commissarios serão do sexo feminino, tendo a seu cargo o serviço de vigilancia e syndicancia relativo ás menores. Art. 19 — Poderão tambem ser admittidas na qualidade de commissarios de menores, pelo Secretario do Interior e Segurança Publica, tanto na Capital como no interior do Estado, pessôas idoneas que exerçam o cargo gratuitamente. Art. 20. — O director do Departamento poderá admittir assistentes sociaes gratuitos, para o serviço de vigilancia e protecção dos menores, escolhidos dentre pessoas conceituadas na sociedade que se disponham a collaborar na obra de assistencia á infancia. Art. 21. — A policia civil prestará todo seu concurso e apoio á acção da justiça de menores, tanto na Capital como no interior do Estado, cumprindo aos seus agentes auxiliar os commissarios de menores nos serviços a estes attribuidos. CAPITULO IV — *Dos estabelecimentos de preservação e reforma*. Art. 22. — Haverá no Estado, sob a fiscalização da autoridade judiciaria competente e direcção geral do Departamento de Assistencia e Protecção aos Menores, tantos estabelecimentos de preservação e reforma quantos necessarios á defêsa, protecção e amparo da infancia abandonada e delinquentes. Paragrapho 1.º — Esses estabelecimentos têm por fim a educação intellectual, moral, profissional e physica dos menores sujeitos á tutela do Estado. Paragrapho 2.º — Os estabelecimentos de preservação são destinados: a) — aos menores abandonados de ambos os sexos, de 0 a 10 annos de idade; b) — aos menores abandonados de 10 a 18 annos e delinquentes e pervertidos de menos de 14 annos; c) — aos menores anormaes, debeis e enfermos; d) — ás menores abandonadas de 10 a 18 annos e delinquentes e pervertidas até 14 annos; e) — ás menores anormaes, debeis e enfermas. Paragrapho 3.º — Os estabelecimentos de reforma são destinados: a) — aos menores delinquentes e pervertidos de 14 a 18 annos; b) — ás menores delinquentes, pervertidas e victimas de attentados ao pudor, de mais de 14 annos de idade. Art. 23. — O Centro Agricola Presidente João Pessôa localizado em Pindobal, municipio de Mamanguape, passa a denominar-se Escola Premunitoria Presidente João Pessôa. Art. 24. — Denominar-se-á Abrigo de Menores Abandonados o estabelecimento mandado construir pelo Governo, nesta Capital, para recolhimento de menores abandonados de ambos os sexos, de 0 a 10 annos de idade. CAPITULO V — *Da Escola Premunitoria Presidente João Pessôa*. Art. 25. — A Escola Premunitoria Presidente João Pessôa é exclusivamente destinada aos menores abandonados de 10 a 18 annos de idade e delinquentes e pervertidos até 14 annos, procedentes da Capital e do interior do Estado. Art. 26. — A administração da Escola ficará a cargo de: a) — 1 director; b) — 1 escripturario; c) — 1 escrevente-dactylographo; d) — 1 medico; 4) — 2 a 4 professores, de accôrdo com as necessidades pedagogicas e effectivo da matricula; f) — 1 pharmaceutico; g) — 1 enfermeiro; h) — 1 dentista; i) — 1 agronomo; j) — 1 almoxarife; k) — 1 inspector geral de alumnos; l) — 1 mestre geral de officinas; m) — 1 mestre geral de culturas. Art. 27. — Os funccionarios enumerados no artigo anterior serão nomeados em commissão pelo Governador do Estado e perceberão os vencimentos e gratificações fixados na tabella annexa. Art. 28. — O medico, os professores, o agronomo, o escripturario e o escrevente-dactylographo serão escolhidos dentre pessôas que exerçam funcções publicas e perceberão, além dos vencimentos dos respectivos cargos mais as gratificações constantes da referida tabella, a juizo do Governador. Art. 29. — O cargo de director só poderá ser occupado por bacharel em direito, medico ou professor especializado.

(continúa)

Teixeira de Carvalho, requerendo inclusão nesta corporação como guarda de reserva. — Inclua-se.

Pelo exposto seja o requerente incluido no estado effectivo desta corporação, como guarda de reserva extra-numerario, com o numero 157.

II — **Petições despachadas** — De Carlos Oertli, requerendo para ser certificado ao pé do seu requerimento se o carro "Sedan Dodge", motor n. 18.45208, placa n. 507-Pb., foi de propriedade ou não do peticionario e se a troca que o mesmo fez com o carro "Ford", placa 524-Pb., de propriedade do sr. João de Souza Campos foi registrada nesta Inspectoria. —A' S|T., para as devidas providencias.

De Ernesto Muniz de Oliveira, requerendo para prestar exame de motocyclista profissional. — Como requer. Inscreva-se.

Do mesmo, requerendo que lhe sejam restituidos seus documentos que se fizeram acompanhar do processado de exame. — Restituam-se, mediante recibo.

(As.) **Tenente João Farias**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

Noticias do Exterior

AUSTRIA

VIENNA, 13 (A. B.) — O *chanceller Schuchningg* pronunciou importante discurso perante a Frente Patriotica. Affirmou o chefe do govêrno austriaco que a Austria não teme o perigo bolchevista por que nem a mentalidade do seu povo, nem o ambiente reinante são propicios ao desenvolvimento do communismo.

ITALIA

ROMA, 13 (A. B.) — Por ordem do secretario do Partido Fascista, o texto do discurso pronunciado em Berlim pelo sr. Benito Mussolini foi affixado hoje de manhã em todos os locaes do Partido Fascista e das organizações annexas, assim como nas casernas e nas sédes das organizações da Mocidade do Fascio.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 13 (A. B.) — Segundo as declarações do jornal "Die Rundschan", orgão official do Partido dos Sudetes Allemães, continúa a organização de terror no meio dos ex-allemães na Tcheco-slovaquia. Durante a manhã de hoje foi detido o sr. Heinrinch Rutha, empregado na direcção do Partido Sudete-Allemão.

A imprensa tcheca confirmou a noticia da prisão do architecto Rutha, mas declarou que aquella medida energica tinha sido adoptada pelas autoridades policiaes apenas porque as mesmas consideravam o sr. Heinrinch Rutha culpado de crime de morte.

ESTADOS UNIDOS

NEW YORK, 13 (A. B.) — A imprensa americana continúa commentando o alcance internacional do discurso pronunciado pelo presidente Roosevelt, na cidade de Chicago, sobre o delicado momento internacional. Segundo o "New York Times" o presidente Rooselvelt, pronunciando o seu discurso, teria desfechado um golpe mortal contra o principio da neutralidade norte-americana. As palavras do chefe do Estado marcam, segundo o mesmo jornal, o inicio de uma nova orientação politica da Confederação.

Varias associações culturaes de paz, reunidas em assembléa extraordinaria, condemnaram, por unanimidade, o discurso do presidente Roosevelt, sob a accusação de que "o presidente americano estava levantando nos Estados Unidos o espirito perigoso da guerra".

INGLATERRA

LONDRES, 13 (A. B.) — De Johannesburg communicam que o congresso do Partido Nacionalista do Transvaal adoptou, por grande maioria, uma resolução convidando o govêrno sul-africano a chamar immediatamente a attenção da Sociedade das Nações sobre a questão das possessões européas na Africa, a fim de entabolar conversações com a Allemanha e a Italia para uma solução satisfactoria da questão colonial. Varios oradores declararam que o problema das antigas colonias allemãs é a nuvem sombria do horizonte internacional. Dois oradores pediram fosse devolvidas á Allemanha a Africa Sudoeste.

PALESTINA

JERUSALE'M, 13 (A. B.) — Estende-se a agitação no mundo arabe contra os inglêses. Em Jafa dois arabes suspeitos de espionagem em favor dos britannicos fôram abatidos a tiros, em plena rua. Os criminosos não fôram identificados. Atravez as fronteiras palestinianas fugiram todos os leaders arabes compromettidos no "movimento de libertação da Palestina". Uns atravessaram para a Syria onde fundaram grupos terroristas, a cuja frente se encontra um sobrinho do Grão Mufiti Jamal Hussein.

FRANÇA

PARIS, 13 (A. B.) — O Ministro das Pensões, sr. Riviere, offereceu hontem a noite um banquete em honra do chefe da American Legion, que se encontra actualmente em París.

No decorrer da sua oração, o sr. Riviere disse que "a democracia francêsa sentia-se tranquilla pela presença da grande nação americana no outro lado do Atlantico, onde a liberdade não era discutida e a dignidade humana representava a base fundamental de uma brilhante civilização".

O chefe da American Legion, commandante Doherty, foi recebido pelo presidente da Republica, sr. Albert Lebrun.

A EXPORTAÇÃO AMERICANA DE PRODUCTOS AERONAUTICOS

O Brasil occupou o 2.º lugar

WASHINGTON, 14 (A União) — Noticia-se officialmente que a exportação americana de productos de aeronautica para a America latina, no mês de agosto, attingiu a 1.299.687 dollares, sendo a Argentina o maior comprador. Em segundo lugar veiu o Brasil e o Mexico em terceiro.

As acquisições da Argentina elevaram-se a 906.478 dollares; as do Brasil orçaram em 152.637 dollares; as do Mexico, em 70.286; as de Honduras, em 37.153; as do Panamá, em .. 29.293; as da Colombia, em 13.349; as do Peru', em 58.028; as da Venezuela, em 24.581; as do Chile, em .. 1.619 e as do Paraguay em 801 dollares.

Varios outros paises fizeram compras no valor de menos de 400 dollares, inclusive o Equador, o Uruguay e a Bolivia. A Nicaragua nada comprou.

As acquisições não especificavam se os artigos eram destinados á aviação civil ou militar.

O total da exportação para todo o mundo, no mês de agosto, attingiu o "record" de 5.158.118 dollares, sendo a China o maior comprador, com .. 1.189.178 dollares. Em segundo lugar veiu a Argentina, e em terceiro a Turquia, com 880.700 dollares.

NO PALACIO DAS DESCOBERTAS

HUGUES NONN

Aqui, no Palacio das Descobertas da Exposição de París de 1937, o espirito humano dá largas á manifestação do seu poder. Aqui reina a grandeza, o genio e o desinteresse financeiro.

Deixou o leitor de ter fé na vida e no homem? Entre neste palacio. Tornará a aprender que o universo é vasto, que tudo vibra de vitalidade intensa, que a sciencia é um trabalho encarniçado, e que a actividade genial do sêr humano se estende, de facto, do infinitamente pequeno ao infinitamente grande.

O Palacio das Descobertas? Alli dentro, não se ouve o menor dos rumores; nada do que fica fóra do recinto repercute pelas suas paredes internas. A luz é diffusa e suave. Os visitantes circulam com os passos abafados por enormes tapetes; contemplam, admiram e retiram-se pensativos.

Uma visita a este palacio equivale a um mergulho dentro do mundo, no espaço e nos seculos da existencia da humanidade; em todos os tempos, uma unica coisa prevaleceu: — o pensamento.

Aqui, homens como nós todos, mas inflammados por labaredas divinas, curvaram-se sobre os segredos do universo. Atacaram esses mesmos segrêdos por todos os prismas, arrancando-lhes, pela formidavel vontade do espirito, uma parcella da verdade.

A FAISCA DE QUATRO A CINCO MILHÕES DE VOLTIOS

Desde a entrada, depois da porta de aluminio e de cobre, vê-se o grande gerador que se ergue dentro do palacio; é um gerador electrostatico, destinado a realizar a synthese dos radio-elementos; foi construido por Joliot, marido da filha de Mme Curie. E' uma bôa attracção classica, de que o publico sempre gosta. A faisca que jorra por entre as duas grandes espheras, como um clarão, é produzida por uma tensão electrica que oscilla entre quatro a cinco milhões de voltios. Ha outro gerador que transforma as correntes de baixa tensão em correntes de alta tensão, fazendo uso de correntes gazozas e empregando, como vehiculo, finissimas particulas de poeira.

Vê-se bem que a sciencia progrediu e que os sabios sabem perfeitamente bem como illustrar os resultados dos seus trabalhos verdadeiramente maravilhosos.

Na sala 17 do Palacio das Descobertas, consagrado á medicina, ha esta inscripção: — "Creio, inabalavelmente, que a sciencia e a paz triumpharão contra a ignorancia e contra a guerra, e que os povos se comprehenderão, não para se destruirem, mas para juntos construirem o futuro". PASTEUR.

Os grandes homens sempre soffreram muito porque sempre compararam o poder restricto do seu pensamento com a grandeza das suas mais profundas esperanças.

A medicina, que é a mais humana de todas as sciencias, não pode fugir ás contingencias deste mundo. Deve correr em soccorro do corpo, para que o espirito triumphe. As especulações puras estão interdictas á medicina. Tendo de salvar o homem, a medicina faz appello a todas as sciencias. Todas as sciencias devem servil-a e auxilial-a na sua nobre e difficil tarefa.

Tudo vive, ao nosso redor; até o metal vive; o proprio grão de sal vive. A materia está construida de conformidade com uma ordem rigorosa e, não obstante phantastica.

O PROF. PICCARD

Não muito longe da sala de astronautica, encontrámos a alta silhueta do prof. Piccard. O grande sabio visita a exposição de París em companhia de sua familia.

— Aqui estou — mas apenas para contemplar — declarou elle.

O grande sabio, sem duvida, via, alli, muita coisa que nós não vimos, ou cuja existencia não percebiamos.

Na secção de astronautica, figura o aero-foguete destinado ás viagens inter-planetarias. Este foguete já transportou correspondencia postal de um ponto a outro da Europa. O motor é construido para funccionar no vacuo, por meio de "reacções", tomando apoio nos gazes que expulsa.

Um dos maiores meteorolithos cahidos do céu — formidavel massa de ferro de 5 360 kilos, encontrada numa floresta virgem do Brasil, em 1784 — está exposto na sala de astronomia.

Aqui está uma peça que se denomina: — "Superficie da terceira ordem, possuindo as suas vinte e sete geradoras rectilineas reaes — collecção, do Instituto Henri Poincaré".

Esta fórma bizarra é a unica que pode conter vinte e sete linhas direitas e a linha recta é a unica que não se consegue definir. Para construir uma linha recta, empregam-se circulos.

Para divertir o publico, os poetas modernos, que são os mathematicos, construiram um sólido, representando as possibilidades que a gente pode ter de ganhar no jogo do "bridge". Sabem os leitores no que dão estas possibilidades? Numa especie de biscoito pontudo, ao redór do qual corre uma espiral. Quando se joga "bridge" não é, pois, de mais, pensar um pouco nos grandes mathematicos...

Os mathematicos unem o sonho á demonstração racional mais rigorosa. No espirito dos mathematicos, o sonho se encontra com a intuição, e elles, os homens dos numeros, são capazes de jogar a vida numa equação.

Ha uma sala, na exposição de París, que se chama "Sala do Progresso". Esta sala, por meio de exemplos amples, mas typicos, mostra a marcha inexoravel do tempo, do progresso — desde o primeiro "papagaio" até ao avião gigante, desde a carriola primitiva até ao automovel mais sumptuoso.

No Palacio das Descobertas, a gente aprende a amar o genero humano.

Eu sahi de lá commovido, cheio de esperança.

De que vale a força bruta, em comparação com a irradiação sublime do espirito e da verdade?

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

Concurso de titulos para provimento de cargo de um terceiro official da Secretaria do Tribunal.

De ordem, do sr. Vice-Almirante Presidente do Supremo Tribunal Militar, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica, aberta, na Secretaria deste Tribunal com séde na Capital Federal pelo espaço de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, a inscripção para o concurso destinado ao provimento de uma vaga de Terceiro Official da mesma Secretaria (artigo 168, combinado com os arts. 149 e 150 do Regimento Interno).

As inscripções obedecerão á seguinte condição:

Os candidatos deverão apresentar, dentro do prazo acima determinado, requerimento ao sr. Vice-Almirante Presidente do Tribunal devidamente sellado, com firma reconhecida, e do qual conste a sua qualificação.

Esse requerimento será acompanhado das seguintes provas:

I — qualidade de brasileiro;

II — idade entre 18 e 35 annos ou 40 annos para os que exerçam cargos publico, ha mais de cinco annos;

III — idoneidade moral;

IV — attestados de vaccina e de que não sofra molestia contagiosa;

V — quitação do serviço militar;

VI — titulo de eleitor.

As provas dos requisitos a que se referem os n°s. I e II, serão feitas pela certidão, em forma legal, do registro civil de nascimento, sendo que, não se tratando de brasileiro nato, a de nacionalidade pelo titulo de naturalisação.

No caso do candidato ter mais de 35 annos e menos de 40, certidão de que ha mais de cinco annos se acha no exercicio do cargo publico federal.

A idoneidade moral (n.° III) por meio de folha corrida.

A de ser vaccinado e não soffrer de molestia contagiosa (n.° IV), por meio de attestado do medico militar ou da Sau'de Publica.

A de quitação do serviço militar (n.° V) para os candidatos do sexo masculino ,apresentação da caderneta de reservista ou certidão de isenção do serviço militar.

A de ser eleitor (n.° VI) apresentação do respectivo titulo.

Essas provas são dispensadas aos candidatos com menos de 40 annos de idade e que exerçam cargo publico ha mais de 5 annos.

Ao ser apresentado, na portaria deste Tribunal, o requerimento de inscripção deverá ao candidato ou ao seu representante ser entregue recibo.

Para maiores esclarecimentos os candidatos deverão consultar o Regimento Interno deste Tribunal, publicado no "Diario da Justiça" de 7 de janeiro de 1935, na Secretaria, nas horas de expediente.

Supremo Tribunal Militar, 29 de setembro de 1937.

(Ass.) *Slyvo Motta* — Secretario.

VIDA MUNICIPAL

PICUHY 14 — FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANNO LECTIVO DA CADEIRA DO SEXO FEMININO

Estão sendo preparadas varias festividades para o encerramento dos trabalhos do anno lectivo da Cadeira do Sexo Feminino deste municipio.

Para tal fim a regente da referida escola vem desenvolvendo a maior actividade para que essas solennidades alcancem o desejado exito.

Essas festas obedecerão o seguinte programma:

DIA 31 DE OUTUBRO

A's 15 horas — Em *Matinée*, dedicada ás crianças das escolas publicas e particulares, haverá uma sessão com a comedia em 4 actos de F. Lorenz — "HERVA MILAGROSA".

A's 19 horas — Sessão solenne no salão da "Sociedade Litero-Sportiva Picuhyense". Entrega de premios ás alumnas distinctas.

Pelo D. D. Prefeito do Municipio, será entregue o premio de honra á alumna que obteve o primeiro logar em applicação, assiduidade e comportamento.

A's 20 horas — Inauguração da exposição de trabalhos manuaes.

DIA 1.° DE NOVEMBRO

A's 19 horas — Em sessão dedicada aos paes das alumnas e pessôas especialmente convidadas, subirá á scena a comedia em 4 actos de F. Lorenz.

"HERVA MILAGROSA"

PERSONAGENS:

(Distribuição pela ordem de entrada).

Malvina (viu'va de 40 annos) — Lourdes Costa.

Vicentina (visinha de Malvina) — Cleonice Torres.

Florencio (visinho de Malvina) — Gelba Medeiros.

Jovina (filha de Malvina) — Ruth Medeiros.

Prudencia (enteada de Malvina) — Cleonice Torres.

Um indio — Dagmar Farias.

Doutora Fabia, appellidada a "Fada" — Mariuce Farias.

Alguns Jovens — Elvira Nobrega, E. Menezes, H. Reis, A. Henriques, G. Medeiros e C. Farias.

Probiano (sobrinho de "Fabia" — Gelba Medeiros.

(ACTO VARIADO)

"O Pescador" (canção) — Dagmar Farias.

"As duas bonecas" (dialogo) — C. Farias e C. Torres.

"O distrahido" (Scena-comica) — Lourdes Costa.

"Caboclo Brasileiro" (dialogo) — E. Menezes e A. Henriques.

"Cantando sempre" — Dagmar Farias.

—

Patos, 13 — Uma turma de 35 alumnos, acompanhado do Inspector Federal, do vice-director e do sargento instructor do Collegio "Pio XI, de Campina Grande, passou no dia 11 do corrente por esta cidade, com destino a Cajazeiras, em visita de cordialidade.

Nesta cidade foram os excursionistas recebidos festivamente no "Gymnasio de Patos", onde lhe foi offerecido um banquete ás 13 horas.

Na chegada foram os visitantes saudados pelo alumno José Carneiro, do curso de admissão do Gymnasio, falando no banquete o alumno Luiz Palmeira, ainda pelo Gymnasio.

Agradecendo o acolhimento, discursou o quintannista do "Pio XI" Adelino Costa falando tambem os estudantes José Urquiza e Genival Paulo Ventura.

O banquete foi servido por distinctas senhoritas da nossa melhor sociedade, abrilhantando a festa a banda de musica local, cedida gentilmente pelo dr. Clovis Satyro, digno prefeito deste municipio.

O Gymnasio de Patos, que recepcionou os estudantes campinenses, vem sendo dirigido pelo prof. Antonio Lustosa, que muito tem trabalhado para o maior progresso daquelle estabelecimento de ensino.

O RIO, CENTRO DE ATTRAÇÃO PARA O TURISMO

(Comunicado da Policia Civil do Districto Federal).

O Rio continu'a, em escala crescente, a ser um grande centro de atracção para o turismo. Além dos milhares de turistas, que visitam a capital da Republica, de passagem, em excursões organisadas especialmente, por grandes companhias de navegação, o Rio é muito procurado por estrangeiros que aqui se demoram por maior espaço de tempo.

Quanto aos ultimos são interessantes algumas revelações da estatistica feita pela Policia Civil do Districto Federal.

No total, verifica-se que, o movimento dos que procuraram a Policia para o "visto", em seus passaportes, foi, em 1936, de 10.524 pessôas, contra 8.921 em 1935.

Desses totaes só o turismo motivou o transito de 3.283 viajantes em 1935, contra 5.461, em 1936.

Essas cifras confirmam, claramente, que o Rio já é um centro de turismo com atrações proprias, pois, como acima dissemos, nos dados em apreço não está computado o movimento de turistas que aqui estacionam apenas alguns dias, em excursões internacionaes de grandes vapores.

Do total de 10.524 itinerantes em 1936, pertenciam ao sexo masculino 7.250, e ao sexo feminino 3.274, sendo o destino preferido a Europa, com .. 6.824 e, em seguida, as republicas sul americanas com 2.725.

Mais apreciavel foi a proporção de viajantes casados, que subiu a .... 6.043; figurando os solteiros, apenas, com 3.846. Embora o numero de casados seja maior, é de notar-se, porém, que sómente 2.918 o fizeram acompanhados da familia.

Coube aos viajantes de mais de 50 annos, com o total de 1.943 a primazia de locomoção, seguindo-se os grupos de idade 30 — 35 e 35 — 40 annos, respectivamente com 1.711 e 1.620, emquanto que os demais grupos não attingiram á casa do milhar, para cada um.

Revela a estatistica policial, ainda, que do total de viajantes, em 1936, apenas 3.453 fixarão residencia no estrangeiro emquanto que os restantes 7.071 tencionam regressar ao Brasil.

NOTICIARIO

Ha na repartição dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para tenente Pontes, Quartel Policia; Firminiano Figueirêdo Cavalcanti, rua Amaro Coutinho, 259.

E' GRAVE

a situação na Palestina

LONDRES, 11 — (A. B.) — A situação na Palestina, segundo as informações recebidas hoje pelo "Daily Telegraph", aggravou-se ainda e ameaça resolver-se por uma explosão de formidaveis proporções contra o dominio britannico. Toda a população arabe se revoltou em imprecações contra a prohibição de distribuir ou imprimir manifestos, appellos e até mesmo photographias de Hajamim Hussein, o Grão Mufti que acaba de ser destituido das suas funcções religiosas.

Essa medida foi tomada para sustar á distribuição por todo o país de manifestos e appellos depois da prisão daquelle chefe arabe. Esses manifestos e appellos não sómente eram vendidos nas ruas ou distribuidos gratuitamente, mas ainda collados durante á noite nas paredes e nas janellas dos edificios occupados pelas autoridades inglêsas. Assim foi que um desses edificios amanheceu inteiramente coberto, do alto abaixo da sua fachada, inclusive janellas e portas, por pedaços de papel onde se viam appellos, manifestos, artigos de jornal contra a administração britannica mandataria.

A Guerra entre o Japão e a China

A 12.ª DIVISÃO CHINÊSA DETEVE, HONTEM, O AVANÇO NIPPONICO EM SU-YUAN.

UMA EMISSÃO DE DUZENTOS MILHÕES DE YENS

TOKIO, 14 (*A União*) — O governo japonês fará amanhã uma emissão de bonus no total de duzentos milhões de yens.

Esses titulos serão resgatavels em onze annos e dois mêses e vencerão os juros de 3,5%.

OS TECHNICOS DE AVIAÇÃO ITALO-GERMANICOS COM ORDEM DE ABANDONAR A CHINA

ROMA, 14 (*A União*) — Em circulos fidedignos soube-se que o sr. Benito Mussolini deu ordem a todos os technicos de aviação italianos que auxiliam actualmente a China para abandonarem os seus postos, a fim de que seja cumprida a parte do accôrdo firmado com o sr. Adolf Hitler e segundo o qual a Italia deve apoiar o Japão na lucta contra a China.

Tal ordem teria sido dada logo após o regresso do Duce da sua visita á Allemanha.

VICTORIA CHINÊSA

NANKIN, 14 (*A União*) — A 12.ª Divisão do Exercito Chinês contra-atacou violentamente as forças nipponicas em Sui-Yuan, detendo o avanço inimigo.

SHANGHAI NOVAMENTE BOMBARDEADA

SHANGHAI, 14 (*A União*) — As forças aéreas nipponicas atacaram cinco vezes seguidas esta cidade, causando extraordinarios prejuizos.

O Bairro industrial está em ruinas.

POO-TUNG SOFFREU, HONTEM, O PRIMEIRO BOMBARDEIO AE'REO

SHANGHAI, 14 (*A União*) — 22 aviões japonêses atacaram Poo-Tung, visando as linhas chinêsas.

Foi destruido um grande deposito de munição.

DESPORTOS

O PROXIMO JOGO DO CAMPEONATO DA CIDADE. — "UNIÃO" CONTRA "SOL LEVANTE"

Em sua ultima reunião, a "L. D. P." marcou para domingo mais um jogo da sua tabella.

"União" e "Sol Levante" attrahirão ao "field" da avenida 1.º de Maio vultosa assistencia, certa de admirar lances de regular ou, mesmo, de um bom "foot-ball".

Os linotypistas enfrentarão o "Sol Levante" com a maior combatividade que lhes fôr possivel, no desejo natural de uma "revanche" dos 2x1 que soffreram no 1.º turno. Comtudo, difficil será a concretização desse desejo affirmam os "operarios" de Matarazzo.

Assim, uns indicam os do "União" como os favoritos dessa pugna, e outros os do "Sol Levante" que luctarão com o mesmo espirito de lucta e a mesma "perfomance" que demonstraram no inicio do anno.

Na tarde de domingo reapparecerão bons "craks" de nossos grammados.

OS JUIZES

Para juizes foram escalados os srs. Fernando Pinto Seixas e Venelippe de Almeida para os 1.os e 2.os teams, respectivamente.

A "L. D. P." será representada em campo pelo seu director Luis Spinelli.

"BOTAFOGO S. C."

Os directores de sports desse club avisam aos amadores de "foot-ball" que estão disputando o campeonato corrente, que haverá depois de amanhã o habitual treino semanal, pelas 7 1|2 horas.

"FELIPPE'A S. C."

Este sympathizado sodalicio levará a effeito no domingo vindouro uma significativa homenagem ao seu director Domingos Sorrentino, constante de um jantar na séde social do club, á avenida 12 de Outubro.

Essa demonstração de apreço, que terá como orador o prof. Rubens Filgueiras, já conta com a adhesão dos seguintes associados: Venelippe de Almeida, José Sabino, Antonio Guedes, Americo Rocha, Salvador de Carvalho, José Calixto, João Baptista, José Baptista, Marino Carvalho, José Mathias, Francisco Xavier, Eduardo Silva, Agenor Ferreira, José Alves da Silva, Edisio Lins, Ascendino Marques, Newton Chianca, Rufino de Mello, Antonio Alves, Jose Mariano de Lima, Murillo Bandeira, José Francisco da Silva, José Alves Ferreira, Alyric Cesar, Severino Miguel, Everaldo Gomes, José Gomes José Martins, Manuel Quirino, Antonio Berto, Mario Correia, José Pereira das Neves, Firmino Pereira, Rufino Mauricio de Mello, Francisco de Assis e Evaristo Monteiro da Silva.

Antes dessa manifestação, terá lugar a reunião de Assembléa Geral, que elegerá a nova administração do "Felippéa" para o periodo de novembro deste anno a igual mês de 1938.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os associados, na séde do club, pelas 19 horas daquelle dia.

SPORT CLUB UNIAO

(Official)

O presidente desse clube convida os socios abaixo relacionados para liquidarem seus debitos com a thesouraria, pedendo os mesmos procurar o sr. Americo Coutinho, thesoureiro do clube, até o dia 20 do corrente, sob pena de serem eliminados. São os Seguintes: Braz Ielpo, Francisco Barbosa, Geraldo Bastos, Helvecio Oliveira, José Dyonisio da Silva, João Gomes, Manuel Fagundes, Pedro Gomes e Wilson Carneiro.

— A directoria chama a attenção dos amadores João Gomes e Pedro Gomes para não faltarem o jogo do proximo domingo, sob pena de serem punidos.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAHYBANA

Realizou-se hontem, mais uma reunião da L. J. D. P., que teve o comparecimento de todos os directores e que foi presidida pelo sr. Beraldo de Oliveira.

A Mentôra juvenil resolveu o seguinte:

Approvar a acta da sessão anterior, como foi redigida.

Mandar inscrever, depois de preenchida as formalidades legaes, pelo "Botafôgo", o amador Walter Bezerra Galvão e pelo "Team Negro", os amadores Odilon de Lima, Severino Geraldo, Manuel Carvalho, Augusto Cavalcanti e Jacy Ferreira.

Mandar contar 2 pontos para cada quadro do "Team Negro", que foi o vencedor do jogo da terça-feira ultima com o "Botafôgo".

Officiar ao "Onze F. C.", convidando a vir liquidar seu debito com esta Liga.

Approvar o modêlo das medalhas, a ser conferidas aos campeões do campeonato deste anno, mandando o sr. thesoureiro fazer a respectiva encommenda.

Mandar jogar no proximo domingo, 17 do corrente os filiados "Felippea" x "União", designando para juiz dos 1.os e 2.os quadros o sr. Jorge Beckman e para representar a Liga, em campo, o sr. Benedicto Costa.

GRANDE CORRIDA DE MOTOCYCLOS CABEDELLO — JOÃO PESSÔA

Conforme já é do conhecimento do meio esportivo da cidade, será levada a effeito no proximo dia 30 uma grande corrida de motocyclos, de Cabedello a esta capital.

Essa grande competição, que é promovida pelo "Moto Club da Parahyba", está dedicada á classe dos commerciarios, o que constituirá mais um motivo para o successo completo da prova do dia 30.

A corrida será realizada sob a categoria de "per-si", isto é, verificando-se a partida de uma machina de 5 em 5 minutos.

Três classes de motores poderão concorrer ás provas: pequenos, medios e grandes.

As respectivas inscripções já se encontram abertas, podendo os interessados se dirigirem á séde do "M. C. P.", á rua Roggers.

Sobre os varios premios que serão offerecidos aos corredores classificados, daremos noticia em nossas proximas edições.

SERÁ MANTIDA

PELA INGLATERRA E FRANÇA A POLITICA DE NÃO-INTERVENÇÃO

PARIS, 13 (A. B.) — Na imprensa francêsa desta manhã assevera: — que os conservadores inglêses, assim como o govêrno presidido pelo sr. Neville Chamberlain estão no firme proposito de manter a politica da não intervenção estricta e perfeita na Espanha. Certos membros do gabinete britannico teriam até declarado que si a França abrisse sua fronteira occidental para favorecer Valencia, o govêrno britannico consideraria de absoluta necessidade fazer uma declaração official, acentuando que a Inglaterra, bem que moralmente ligada á França, permaneceria fiel á politica de não intervenção. Nesse sentido o "Figaro", confirmando as informações de "L'Oeuvre" acrescenta que a França não obteria senão o apoio moral da Grã Bretanha, sem nenhum compromisso por parte do gabinete de Londres.

MENSAGENS GOVERNAMENTAES

(Conclusão da 1.ª pg.)

tuario encontramos em Beaurepaire Rohan traços vivos, realizando coisas uteis. Os donos da Republica, porem, julgaram-se no direito que lhes conferia o *evolucionismo* do novo seculo e relegaram como velharias, as minucias dessas peças apodando-as pomposamente de borolentas! . . . Entretanto, hoje se vae estudar um acto ou uma realização de um govêrno passado é lá que se buscam os dados, nessa fonte limpida, e, quando elles são falhos, comprehendemos então as consequencias desastradas da evolução por que têm pasado as mensagens presidenciaes, feita de encommenda, ao figurino.

Através do "Relatorio" do Barão de Mamanguape, de 1861 ou o do Barão de Maraú de 1867, podemos reviver a Provincia de então com uma segurança tal que os modernos jamais poderão conseguir. Alli está tudo, arrumadinho e coordenado, em peças originaes, de cuja authenticidade nos capacitamos e nos imbuimos ferrenhamente. Foi essa praxe que o governador Argemiro reviveu no documento de que a Assembléa se está occupando. Os relatorios que illustram esse valioso documento lhe deram um caracter especialissimo. Nelles, muita vez, vamos surprehender informações repassadas de crúa sinceridade e sobre os quaes o proprio administrador estaria longe de os lembrar por si mesmo, absorvido como vive hoje, um homem publico sob a premencia de novos e gritantes problemas de administração.

Merece destaque a mensagem do governador Argemiro. S. Excia. fique tranquillo, os observadores de hoje e os da posteridade irão encontrar na sua exposição aquillo que hoje ansiosamente procuramos nos documentos dos administradores norteados pelo afan de dar a sua terra tudo que a capacidade lhes tem proporcionado.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

Resultado da sessão de ante-hontem do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral:

Acção penal contra Placido Lopes de Abreu, official do registro civil de Jucá, municipio de Piancó. — Por maioria de votos, condemnou-se o denunciado á suspensão, por 10 dias, do exercicio do cargo, pagamento da multa de .... 200$000 e 20$000 de sello penitenciario.

—

Consulta do juiz preparador eleitoral do termo de S. José de Piranhas, sobre si os menores de 18 a 21 annos podem fazer declarações para registro de seus nascimentos ou requerer suas certidões de idade para fins eleitoraes, sem assistencia de seu representante legal. — Por unanimidade, respondeu-se que os menores referidos podem, por si mesmo, requerer suas certidões de idade. Da outra parte da consulta o Tribunal deixou de tomar conhecimento por envolver materia alheia á sua competencia.

—

Consulta do juiz eleitoral de Catolé do Rocha sobre si o juiz eleitoral pode, a requerimento de cem alistandos, transportar-se a logar que não seja séde de districto nem villa e alli fazer as respectivas inscripções eleitoraes. — Respondeu-se á consulta, declarando que o juiz poderá attender aos pedidos de cem alistandos, transportando-se, porem, para o serviço de alistamento, á séde dos districtos. Decisão unanime.

—

Foram concedidos 30 dias de licença ao juiz preparador eleitoral do termo de Esperança.

COMBATE Á MENDICANCIA

Faz hoje um anno que os mendigos desappareceram de nossas vias publicas. — Plenamente victoriosa esta campanha de assistencia social.

Em 15 de outubro de 1936, a convite do governador Argemiro de Figueirêdo, o conego José Coutinho, director do Instituto "S. José", se incumbiu de organizar uma subscripção popular em que fôram maiores subscriptores o Estado e a Prefeitura, a fim de amparar os mendigos que esmolavam pelas nossas vias publicas.

Recebida a idéa com enthusiasmo pelas familias e principalmente pelo commercio, em breve teve a mais completa execução.

Não queremos dizer com isto que lá um dia não appareça um pedinte até mesmo em um ponto central da cidade. Mas, desappareceu o profissionalismo de verdadeiros e falsos mendigos, intermunicipaes e até interestaduaes que invadiam o commercio, quasi impedindo as transações, causando damnos de toda especie, inclusive transmissões de molestias contagiosas.

Por outro lado, fôram amparados dezenas e mais dezenas de pobres envergonhados que preferiam morrer de fome a pedir de porta em porta, como tambem diversas familias cujos chefes adoecêram gravemente e seus filhinhos ficaram temporariamente sem pão.

Hontem, á noite, quando o conego José Coutinho nos veiu lembrar a data do primeiro anniversario do combate á mendicancia nesta capital, lhe perguntamos se estava satisfeito com o resultado colhido.

Respondeu-nos s. revdma.: "Estou. Não sei porém si continuarei por muito tempo. A lucta é muito forte, os aborrecimentos bem grandes e alguns dos mais enthusiasmados subscriptores da primeira hora mostram-se meio desanimados . . . Já é talvez quasi tempo de dar novamente liberdade aos mendigos, para que relembrem de perto quantos aborrecimentos causam ás familias e principalmente ao commercio mais de cento e cincoenta mendigos sem controle"

O RELATORIO

DA CIRCULAÇÃO FIDUCIARIA DO "REICHSBANK"

BERLIM, 13 (*A. B.*) — O relatorio semanal do Reichsbank, com data de sete de outubro, accusa o decrescimo em 391.300.000 marcos, do total de .. 5.718.600.000 marcos. Os capitaes invertidos por aquelle instituto de credito. Na referida data a circulação fiduciaria elevava-se ao total de .. .. 7.019.000.000 de marcos em relação com 7.265.000.000 na semana anterior e 6.904.000.000 no mês passado, e ainda 6.433.000.000 na data correspondente de 1936.

As reservas de ouro e as cambiaes accusam o augmento de 100 mil marcos, num total de 75.900.000 marcos.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O governador Menêses Pimentel seguiu para o "hinterland" cearense a fim de inaugurar melhoramentos publicos. — Renovado o pacto de amizade franco-yugoslavo. — Falleceu em Toulon o general Pierre Klein, defensor de Paris, na Grande Guerra.

SANTA CATHARINA

O MOVIMENTO DA THESOURARIA DO ESTADO

FLORIANOPOLIS, 14 — (A. N.) — Ao encerrar-se sabbado o movimento da Thesouraria do Thesouro do Estado, existia um saldo de 5.252:382$700, que se acha depositado em caixa e nos Bancos.

BAHIA

NOVO MEMBRO DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

BAHIA, 14 — (A. B.) — O professor Alberico Braga acaba de ser eleito membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, secção da Bahia. Por esse motivo, o joven advogado bahiano, tem recebido numerosas manifestações de sympathia.

CEARA'

O GOVERNADOR DO ESTADO PARTIU DE AVIÃO PARA QUIXADA'

FORTALEZA, 14 — (A. N.) — Em companhia dos drs. Martins Rodrigues e Brasil Pinheiro, o governador do Estado seguiu hoje, de avião, para Quixadá, onde inaugurará o novo predio do grupo escolar daquella cidade. Depois o governador Menezes Pimentel viajará até o municipio de Quixeramobim, em visita á Fazenda Modêlo do Estado, onde pernoitará regressando amanhã a esta capital.

RIO GRANDE DO SUL

PREPARATIVOS PARA A FEIRA DE CRUZ ALTA

CRUZ ALTA, 14 — (A. N.) — Proseguem activamente os preparativos para o grande certamen regional a realizar-se em novembro proximo. Já se encontram bastante adiantados os trabalhos de construcção dos pavilhões destinados á Feira, sitos á Praça de Desportes.

Grande é o numero de inscripções obtidas nestes ultimos dias para o certamen. Entre as festividades que se realizarão nesta exposição, destaca-se a magnifica parada cultural, que irá revelar o gráo de adiantamento da nossa terra.

Em estando armado no recinto da feira, serão expostos os livros de todos os escriptores cruzaltenses, bem como outras publicações, jornaes, revistas, etc.

Serão prestadas homenagens aos escriptores Erico Verissimo, Josino dos Santos, Peri de Castro, José Barcellos Penna, Abir Dihel, Gabriel Anes da Silva e outros.

SAIBAM TODOS

O imposto sobre o celibato é por vezes injusto, visto que vae attingir em grande parte dos casos, desfavorecidos da sorte, pessôas physicamente mal conformadas timidas, sem relações, etc. Os infelizes e impenitentes solteirões são attingidos na Italia além de uma taxa annual de 150 liras e de um supplemento de imposto de 75%.

* * *

As conclusões a que chegam os ultimos estudos sobre este assumpto, abrem um interrogatorio no sentido de saberem se as expedições que precederam á do navegante genovez não deixaram nenhum vestigio no continente americano. Em numerosos tumulos pre-colombianos da costa norte do Brasil, encontraram-se perolas de vidro chamadas "agri". Essas perolas que tambem se encontraram na costa argentina, eram fabricadas em Murano, perto de Veneza, segundo uma technica secreta denomida "millefiori". Este artigo denominado "contas" pelos navegantes portuguêses, era muito apreciado por estes, pois a consideravam como a melhor mercadoria de cambio nos paises habitados por selvagens.

* * *

O pharol mais celebre, mais alto e segundo opinião generalizada, o mais bello dos Estados Unidos e o do cabo Hatteras, uma torre de ladrilho de 56 metros de alto. Durante 66 annos, esse pharol de Carolina do Norte guiou os marinheiros que navegavam por um dos peores trechos do Atlantico Norte. No mês passado, o mar que durante tantos annos foi provocado pelo pharol, chegou a vencel-o. As ondas, depois de terem comido lentamente 1.660 metros do cabo arenoso em que está pousado, chegaram á base da terra e começaram a atacal-o. O govêrno norte-americano teve que ordenar o abandono do pharol. E' este o segundo pharol do cabo Hatteras condemnado ao abandono. O primeiro foi construido em 1793 e reconstruido em 1870.

FRANÇA

RENOVADO O PACTO DE AMIZADE FRANCO-YUGOSLAVO

PARIS, 14 — (A União) — Foi assignada hoje nesta capital a renovação do pacto de amizade franco-yugoslavo, que possue força de alliança defensiva.

Assignaram-no, respectivamente, o dr. Milan Stoyadnovitch, primeiro ministro da Yugoslavia, e o sr. Yvon Delbos, ministro do Exterior do gabinête francês.

CHILE

NOVAMENTE CANDIDATO A' PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SANTIAGO, 14 — (A União) — O conselho nacional socialista decidiu apoiar a candidatura do ex-presidente Carlos Ibanez á presidencia da Republica.

INGLATERRA

FALLECEU O GENERAL PIERRE KLEIN

LONDRES, 14 — (A União) — Falleceu em Toulon (França), o general da reserva Pierre Klein, de setenta e oito annos de idade, commandante da Legião de Honra e que, durante a Grande Guerra, fez parte da defesa de Paris, servindo no estado maior do general Gallieni.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Josepha Duarte, filha do sr. José Martiniano da Rocha, proprietario em Campina Grande.

— A senhorita Eunice Marques Ramos, filha da viuva Porfirio Ramos, residente nesta capital.

— O joven Itamar Montenegro, alumno da Academia de Commercio de Itabayana, e filho do sr. Fenelon Montenegro, Agente do Imposto do Consumo, em São João do Cariry.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Ignacio Ferreira Serrano, funccionario publico estadual.

— O joven Enyr Pereira do Nascimento, alumno do Lyceu Parahybano e filho do sr. Joaquim Pereira do Nascimento, artista residente nesta capital.

— A senhorita Cleonice Correia, filha do dr. Arlindo Correia, director do Centro de Saude, desta capital.

— O sr. Pedro Paulo Cantalice, monitor da Companhia Quadro.

— A menina Therezinha, filha do sr. Severino Soares da Costa, empregado da Imprensa Official.

— A senhorita Eunice Guedes de Sant'Anna, filha do sr. Manuel Joaquim de Sant'Anna, já fallecido.

— O joven Bento Pereira Diniz, alumno do Lyceu Parahybano.

— A menina Aliette, filha do professor José Soares de Carvalho, residente em Guarabira.

— A senhora Josepha Faustino de Sousa, esposa do sr. José Faustino Sobrinho, residente em Teixeira.

— A senhorita Cicera Laureano dos Santos, filha do sr. Manuel Laureano dos Santos, residente em Alagôa do Remigio.

— A senhorita Severina Santino Tonel, filha do sr. Santino Ambrosio Tonel, residente em Sapé.

NASCIMENTOS:

José Marcos é o nome do filhinho do sr. Carlos Peixôto de Vasconcellos, auxiliar do commercio desta praça e de sua esposa, sra. Maria Rita de Mello Peixôto, cujo nascimento occorreu, tras-ante-hontem, nesta capital.

— Nasceu, a 11 do corrente mês, nesta capital a menina Marluce, filha do sr. Osman Rodrigues, e de sua esposa, sra. Maria de Lourdes Rodrigues, residentes nesta capital.

Paulo Eduardo: — Occorreu, a 6 do corrente mês, nesta capital, o nascimento do menino Paulo Eduardo, filho do sr. Paulo Ramos, 1.º tenente do Exercito, e de sua esposa, sra. Mariêtta Cunha Ramos.

CASAMENTOS:

Henriques — Pinheiro: — Consorciaram-se no dia 12 do corrente, em Campina Grande, o sr. Flavio Valente Pinheiro, funccionario do Banco do Brasil naquella cidade, e a senhorita Lily Henriques de Araujo, filha do sr. João Henriques de Araujo e de sua esposa sra. Rita Rodrigues de Albuquerque, membros de distinctas familias que gozam de muitas sympathias naquelle meio.

— Realizou-se hontem nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Ubaldina de Oliveira, filha do sr. Manuel Paulino de Oliveira, funccionario dos Correios e Telegraphos, e de sua esposa sra. Felizmina Maria de Oliveira, com o sr. Luiz Epaminondas, funccionario da Inspectoria de Plantas Texteis.

Foram paranymphos nos actos civil e religioso, por parte da noiva o sr. João Barbosa de Lima e esposa e por parte do noivo, o sr. José Nobrega da Cruz e esposa.

VIAJANTES:

Prefeito Francisco Costa: — Encontra-se nesta capital, desde hontem, o sr. Francisco Costa, operoso prefeito do municipio de Caiçara e elemento prestigioso do Partido Progressista.

S. s., que veiu a João Pessôa, a tra-

Coronel Ignacio Evaristo

Amanhã, ás 7 horas, serão resadas nos altares da Cathedral Metropolitana missas do 7.º dia pelo eterno repouso do inesquecivel coronel Ignacio Evaristo Monteiro.

Serão celebrantes desse acto religioso os monsenhores Odilon Coutinho e Manuel de Almeida, conego dr. Florentino Barbosa, padres Francisco Lima, Carlos Coêlho e Joaquim de Sousa.

A familia enlutada convida os parentes e amigos para essa homenagem de saudade tributada á memoria do seu chefe.

OS ESTADOS UNIDOS EM FACE DE UM NOVO PLANO DE REARMAMENTO

LONDRES, 13 (A. B.) — Dá-se aqui grande importancia a informação procedente da America do Norte de que o govêrno de Washington pretende realizar um vasto programma de rearmamento e estaria disposto a gastar 2 billiões de dollares.

O "Daily Mail" escreve a respeito que o rearmamento dos Estados Unidos da America do Norte seria recebido sympathicamente em toda a Inglaterra na certeza de que tem elle as mesmas finalidades do rearmamento britannico, isto é, a manutenção e a consolidação da paz. O rearmamento nos Estados Unidos da America do Norte, diz o citado jornal, deverá ter importante, senão decisiva influencia sobre o desenvolvimento politico e economico do mundo.

NOTAS DA PRAÇA

"CASA YOLANDA"

Teve lugar, hontem, ás 16 horas, á rua Barão do Triumpho, desta capital, a inauguração da "Casa Yolanda", estabelecimento que explorará o commercio de artigos funerarios.

E' a "Casa Yolanda" de propriedade do sr. Elysio Gonçalves, acreditado commerciante em nossa praça.

to de negocios de sua communa, deverá regressar hoje áquelle municipio.

— Esteve, hontem ligeiramente nesta capital tendo volvido a Recife, o engenheiro-agronomo João Ribeiro, residente na vizinha metropole do sul.

VISITANTES:

Dr. José Deusdédite Mendes: — Esteve, hontem, á noite, em visita á redacção desta folha, o nosso confrade da imprensa cearense e advogado de nota dr. José Deusdédite Mendes, que actualmente se acha residindo em João Pessôa.

TEXTO DOS DOCUMENTOS ACHADOS

EM PODER DO EX-CAPITÃO TRIFFINO CORREA

Copia fornecida pelo Ministerio da Guerra -- Manifestos ás forças armadas — Resurreição da A. N. L. — Incitamento á indisciplina.

RIO, 10 (*A União*) — O ministerio da Guerra forneceu á imprensa copia dos seguintes documentos achados em poder do ex-capitão Triffino Corrêa, ao ser preso em Porto Alegre:

"Ministerio da Guerra — Gabinête do ministro.

Depois de preso, o ex-capitão Triffino Corrêa prestou depoimento, dizendo que, após sua chegada ao Estado do Rio Grande do Sul, residia em Novo Hamburgo com sua familia, donde só se afastava uma vez por semana para ir a Porto Alegre. Em seu poder, entretanto, foi apprehendido um bilhete dizendo:

"André, afinal não sei se mais uma vez não me puzeste bem a par das coisas como ellas são (e como foi sempre o seu costume). Tenho minhas duvidas sobre o motivo que determinou a tua ida. Peço-te usares de franqueza já estou ficando com falta de ar. Vou ahi terça-feira, será que poderei estar comtigo, como os outros podem? Preciso falar-te a respeito... Marlene tem perguntado muito por ti e te chamado e eu já estou começando a soffrer novamente. 26-9-1937. — *Stella*"

O ex-capitão Triffino declarou mais que em Novo Hamburgo vivia com os 300$000 do "montepio" e mais 200$000 que as irmãs de sua senhora enviavam para lá, e que, chegando ao Estado do Rio Grande do Sul, "escrevera uma carta ao governador do Estado" por intermedio de um amigo, para ver se conseguia um emprego em qualquer logar no interior do Estado, que lhe facilitasse mais recursos, "obtendo como resposta que isso era impossivel" em vista, digo, em virtude de sua situação!

Entretanto, em seu poder foram encontradas copias de duas cartas que diziam, entre outras coisas:

"Caro amigo. Recebi tua carta. Ainda não me avistei com o teu enviado portador desta, entretanto elle tem estado ligado com os nossos companheiros aqui. De viva voz elle te dará todos os informes sobre a situação geral e particular do nosso país. Sobre a prestação de contas que me pedes em tua carta já a tinha feito na ultima que te escrevi, entretanto repito aqui. Dos... 2:100$000 que recebi, para envio de pessoal para a 11, dei de inicio...

"Caro amigo. Ha dias, aproveitando um portador para Sant'Anna, nosso companheiro, escrevi-lhe uma carta, a qual não sei se chegou as suas mãos. Hoje escrevo-lhe mais esta pelo portador, nosso companheiro de absoluta confiança, que vae ahi exclusivamente para conversar comsigo. Com elle pode conversar francamente, sem receio, como se fosse eu proprio. De viva voz elle lhe dirá a missão que cabe a cada um de nós, velhos combatentes da Columna na campanha a emprehendermos para a "libertação do maior dos nossos companheiros".

"Como o amigo sabe, perdemos os nossos galões, que era tudo que possuiamos e agora luctamos com difficuldades financeiras, sendo entretanto auxiliados por muitos dos nossos companheiros que mensalmente contribuem com alguma coisa, nestas condicões conto tambem com o auxilio do amigo, que para isso, poderá combinar com o portador o meio de remetter. Receba um forte abraço do amigo".

Ainda noutro bilhete era dito:

"O... manda-te dizer para ver se podes providenciar o pedido delle na base da carta que te escreveu... "isso agora para o principio do mês".

Num projecto de declaração para ser assignado pelos signatarios do manifesto programma de fevereiro, encontram-se os seguintes trechos:

A. N. L. COM OUTRO NOME

"Entretanto, dada a nossa grande responsabilidade pela sinceridade da direcção da A. N. L., por termos sido seus fundadores ou membros destacados de seu unico Directorio Nacional, pelas funcções que nelle exercemos, somos obrigados a reconhecer que:

.. ..

b) — Não é exequivel por mais tempo uma verdadeira e sincera A. N. L., na sua forma e circumstancias actuaes... Porquanto, nestas condições, "permanecendo o Partido Communista", embora com intenções nacionalistas, "como a unica força organizada em seu seio", tendo elle necessariamente a orientaI-a na pratica em beneficio da lucta de classes...

Assim sendo, nas condições actuaes torna-se elle suspeito a numerosas correntes anti-imperialistas do país, "inclusive do proprio proletariado nacional", como o que se retarda aberrantemente ante a situação objectiva nacional" ou mesmo de todo se impossibilita a concretização, perfeitamente possivel hoje, de um solido e efficiente "Bloco de todas as classes nacionaes", campeão de facto e inconteste de todas as luctas democraticas anti-imperialistas do Brasil...

3) — ... Ante essa situação de facto...

A uma frente brasileira em prol de tão patrioticos fins desde já garantimos o apoio sincero e irrestricto do "Partido Nacional Libertador do Brasil".

Eram lembrados Silveira, Abguar, Triffino e Cortez para assignarem tal manifesto.

LUCTA ARMADA QUE SE APPROXIMA...

Numa copia de carta havia mais o seguinte trecho:

"O ambiente do Sul... está um tanto favoravel Armando de Salles, entretanto o governador, apezar das circumstancias que o levaram a apoiar a Armando de Salles, não deixa de ter as suas sympathias pelo José Americo.

Noutro documento havia os seguintes trechos:

"Mas se desde já, sem perda de um só minuto, não procurarmos reconquistar nome, digo, nossa influencia nas empresas fundamentaes; se não levantarmos rapidamente o trabalho de massas da A. N. L. e nos esforçarmos com a maxima energia para reagrupar... se não nos esforçarmos... para intervír de forma activa na "lucta armada que se approxima...; se não nos esforçarmos para agrupar todas as forças politicas democraticas (remanescentes da Alliança Liberal, elementos sinceramente republicanos, tenentistas, etc.), para a lucta em frente unica contra o fascismo, — se não levarmos avante, sem desfallecimentos, um amplo e profundo trabalho de massas, não poderemos transformar a "lucta armada que se approxima numa verdadeira batalha popular contra o fascismo", pelas liberdades democraticas, pela amnistia politica" pela satisfação "das mais urgentes reivindicações economicas de todo o povo opprimido e explorado".

Foram ainda encontrados em seu poder, dois manifestos dirigidos ás forças armadas.

Num delles, assignado por "Um grupo de officiaes", são incitadas as forças armadas a reagirem contra a autoridade do presidente da Republica, atacando-o e declrando-o alliado do fascismo.

No outro, do qual foram encontrados quatro exemplares assignados por "A commissão militar pró frente democratica" são tambem as classes armadas incitadas a tomar attitude contra o presidente da Republica e o integralismo, que declara uma filial do fascismo. Ataca a perda de patentes dos officiaes e prega a renuncia das forças armadas ás competições partidarias. Attribue ao presidente da Republica a intimação de perpetuar-se no poder, dando como exemplo disto o cerco do Rio Grande".

BIBLIOGRAPHIA

"*Indicador Remissivo da Legislação do Brasil* (1930-1935)" — *Fernando de Lyra Tavares* — *Rio* — 1936 — *Offerecido* pelo autor temos em nossa mêsa de trabalhos o "Indicador Remissivo da Legislação do Brasil (1930-1935)", obra valiosa que se destina ao manuseio constante dos que vivem da vida do fôro. A materia está succintamente exposta em rigorosa ordem alphabetica, notando-se, sobretudo, a exhaustiva meticulosidade com que o autor apontou os assumptos.

O sr. Fernando de Lyra Tavares que é escrivão da 1.ª Pretoria Civel do Districto Federal justificando a publicação do seu "Indicador Remissivo", affirma que fez esse trabalho no proposito de elevar a sua funcção judicial, numa demonstração pratica de trabalho e methodo. Isso foi conseguindo plenamente pelo autor que doptou os profissionaes do fôro de um guia pratico da legislação do Brasil comprehendida entre 1930 e 1935.

—

Relatorio da Prefeitura de Cabaceiras: — Remettido pelo prefeito José de Sousa Barbosa, temos em mãos o relatorio apresentado por esse operoso edil, á Camara Municipal de Cabaceiras, por occasião de sua primeira reunião ordinaria de 1937.

Esse documento é uma completa prestação de contas do exercicio financeiro do anno passado, trazendo bem explanadas todas as realizações effectuadas por aquella Prefeitura.

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA

(NOTA OFFICIAL)

Avisamos aos interessados que de hoje em diante, das 7 ás 11 horas, diariamente, no Lyceu Parahybano, o estudante Ernani Nobrega, está auctorisado a vender cadernetas da mesma sociedade, mediante as seguintes condições: assignatura de proposta para socio, duas photographias, a quantia de 2$500, e a verificação de ser realmente estudante em actividade.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 15 de outubro de 1937

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

ACCORDÃO N.º 879

Processo n.º 4.707.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Esperança — João Evaristo dos Santos, para effeito de revisão.

Relator: — H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos estes autos de inscripção n.º 337, do eleitor João Evaristo dos Santos, da 6.ª zona, municipio de Esperança delles se verifica não haver o official do Registro Civil certificado a idade e a naturalidade do alistando no documento acostado, como prova de idade, no requerimento de qualificação.

Accorda o Tribunal, á vista do exposto, em cancellar a inscripção.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Presidente.

(Ass.) **H. de Almeida** — Relator.

ACCORDÃO N.º 880

Processo n.º 4.727.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Esperança — Manuel Rodrigues da Silva, para effeito de revisão.

Relator: — H. de Almeida.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos em revisão estes autos de inscripção eleitoral, sob n.º 408, do eleitor Manuel Rodrigues da Silva, da 6.ª zona, municipio de Esperança, delles se verifica haver o eleitor omittido declarar o requisito da profissão no requerimento de qualificação.

Accorda o Tribunal, pelo motivo apontado, em cancellar a inscripção.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Presidente.

(Ass.) **H. de Almeida** — Relator.

ACCORDÃO N.º 881

Processo n.º 4.736.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Esperança — Maria Valentina de Azevêdo, para effeito de revisão.

Relator: — Dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional resolvem cancellar a inscripção da eleitora Maria Valentina de Azevêdo, do municipio de Esperança, visto como o requerimento de qualificação omittiu o requisito da profissão.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

ACCORDÃO N.º 882

Processo n.º 4.744.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Esperança — Maria da Costa Junior, para effeito de revisão.

Relator: — Dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional resolvem cancellar a inscripção da eleitora Maria da Costa Junior, do municipio de Esperança, visto como o requerimento de qualificação omittiu o requisito da profissão.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

ACCORDÃO N.º 883

Processo n.º 4.756.

Classe 5.ª.

NATUREZA DO PROCESSO: — Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Esperança — Maria Alves de Moura Guedes, para effeito de revisão.

Relator: — Dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional accordam mandar cancellar a inscripção da eleitora Maria Alves de Moura Guedes, do municipio de Esperança, visto como a sua petição de qualificação omittiu o requisito da profissão.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) **Flodoardo da Silveira** — Presidente.

(Ass.) **Antonio G. Guedes** — Relator.

ACCORDÃO N.º 884

Processo n.º 4.748.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Esperança — Maria do Carmo Ferreira, para effeito de revisão.

Relator: dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional resolvem cancellar a inscripção da eleitora Maria do Carmo Ferreira, do municipio de Esperança, visto como a petição de qualificação omittiu o requisito da profissão.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 885

Processo n.º 4.757.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Esperança — Maria America da Conceição, para effeito de revisão.

Relator: dr. A. Guedes.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Os juizes do Tribunal Regional resolvem cancellar a inscripção da eleitora Maria America da Conceição, do municipio de Esperança, visto como o requerimento de qualificação ommittiu o estado civil da alistanda.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 886

Processo n.º 35.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denuncia apresentada pelo dr. Procurador Regional, contra Placido Lopes de Abreu, official do Registro de obitos de Jucá, (Piancó), 15.ª zona, por não haver remettido as listas de obitos concernentes ao mês de fevereiro proximo passado.

Relator: dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional julga procedente a denuncia.

Vistos, etc.

Placido Lopes de Abreu, official do registro do districto de Jucá, termo de Piancó, foi denunciado como incurso no art. 183, n.º 17 do Cod. Eleitoral, por ter deixado de remetter á Secretaria deste Tribunal, a lista dos obitos das pessôas maiores de 18 annos, registrados durante o mês de fevereiro ultimo. Regularmente citado, o accusado nada allegou em sua defesa, deixando o processo que correu os trans mites regulares, á inteira revelia. A denuncia está comprovada pela certidão de fls., que não foi posta em duvida. Pelo exposto, accordam os juizes do Tribu. Reg. de Justiça Eleitoral da Parahyba em julgar procedente a denuncia e condemnar o denunciado ás penas de suspensão do cargo por dez dias, duzentos mil réis de multa e vinte mil réis de taxa penitenciaria, e custas.

João Pessôa, 14 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator para o accordão. — *H. de Almeida* — Vencido.

ACCORDÃO N.º 887

Processo n.º 28.

Classe 1.ª

Natureza do processo: Denuncia apresentada contra João Lopes Ribeiro, official do Registro de obitos de Santa Maria, do municipio de Conceição (20.ª zona), por não haver remettido á Secretaria deste Tribunal as listas de obitos concernentes ao mês de janeiro.

Relator: des. J. Floscolo.

O Tribunal Regional julga a acção improcedente.

Vistos os autos desta acção penal, movida pelo M. P. contra João Lopes Ribeiro official do registro de obitos de Santa Maria, da 20.ª zona, por infracção do art. 207 do C. E., e

Considerando que o denunciado, como prova da allegação de ter remettido a lista de obitos referente a janeiro do corrente anno, juntou os certificados de registro postal a fls.;

Considerando que nenhuma prova fez o denunciante, de que taes documentos não se referissem á remessa da lista em questão; e na duvida deve prevalecer a solução mais favoravel á defesa;

Accorda o T. R. julgar a acção improcedente e absolver o denunciado.

João Pessôa, 18-8-1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *J. Floscolo* — Relator.

ACCORDÃO N.º 888

Processo n.º 547.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Officio do Director da Secretaria, n.º 539, communicando ao exmo. Presidente do Tribunal Regional, que o escrivão eleitoral de Caiçara (4.ª zona), Severino Ismael de Oliveira, completará o triennio a 21 do corrente mês.

Relator: dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve determinar que o cartorio eleitoral seja transferido para o do registro civil.

Vistos, etc.

O Tribunal Regional, tendo em consideração o officio de fls. 3, em que o director da Secretaria communica que o escrivão do cartorio do jury de Caiçara, Severino Ismael de Oliveira, completou o triennio legal a 21 de julho ultimo, resolve determinar que o cartorio eleitoral do referido municipio seja transferido para o do registro civil a cargo de Severino de Araujo Borba.

João Pessôa, 18 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Antonio G. Guedes* — Relator.

ACCORDÃO N.º 889

Processo n.º 1.

Classe 3.ª

Natureza do processo: Recurso interposto pela sra. Carmen Cavalcanti de Albuquerque, residente em Umbuzeiro, do despacho do juiz eleitoral da 8.ª zona que indeferiu o seu pedido de qualificação.

Relator: dr. Braz Baracuhy.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso interposto.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso eleitoral vindos da 8.ª zona em que é recorrente d. Carmen Cavalcanti de Albuquerque e recorrido o dr. juiz eleitoral;

Considerando que a recorrente, em 9 de novembro de 1936, requereu ao dr. juiz eleitoral de Umbuzeiro, a sua qualificação eleitoral para inscrever-se eleitora, instruindo o seu requerimento com uma certidão de idade extrahida dos livros de assentamentos do registro do cartorio daquelle termo, da qual constava apenas o prenome Carmen;

Considerando que, sob fundamento de que essa certidão além de não se referir á recorrente, era evidentemente nulla, de modo que era imprestavel para a prova de idade da alistanda — o dr. juiz recorrido indeferiu o pedido de qualificação eleitoral da recorrente; mas,

Considerando que o assentamento do registro de nascimento a que se refere a certidão de fls. não é nullo e este Tribunal, embora accentuando a irregularidade de um assentamento de que consta apenas o prenome de uma pessôa, tem nos processos de revisão eleitoral ordenado o registro de inscripções eleitoraes, cujos pedidos de qualificação vêm inquinados com aquella irregularidade;

Considerando que o proprio regulamento a que se refere o dec. 18.546, de 24 de dezembro de 1928, prevê a hypothese de omittir-se o nome ou quaesquer das declarações indicadas no art. 68 do referido Reg. que fizeram conhecida a filiação, si dahi resultar algum escandalo, concluindo-se, por isto mesmo, que, sem risco de nullidade, é possivel o registro de nascimento com a declaração apenas do prenome do registrado;

Considerando que exigindo a lei (art. 68 n.º 7) a ordem de filiação de outros irmãos do mesmo prenome que existirem ou tiverem existido, no assento do nascimento — é de concluir-se — desde que a certidão de fls. não faz nenhuma referencia a nenhum outro irmão da recorrente, com o mesmo prenome — que a recorrente seja o unico filho com o nome de Carmen; além disso,

Considerando que a filiação constante do requerimento de qualificação é a mesma certidão de idade com que a recorrente instruiu o seu pedido, de sorte que não ha, nessa parte, nenhuma divergencia, resultando, dahi, a presumida certeza de que Carmen Cavalcanti de Albuquerque é a mesma Carmen do assento de nascimento;

Considerando tudo mais que dos autos consta:

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso interposto e tomado por termo a fls., e, em consequencia, ordenar a qualificação da recorrente Carmen Cavalcanti de Albuquerque, na forma da lei. Devolvam-se os autos.

João Pessôa, 25 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Braz Baracuhy* — Relator.

ACCORDÃO N.º 890

Processo n.º 548.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Officio do Director da Secretaria deste Tribunal sobre a inclusão de eleitores fallecidos posteriormente ás eleições, na lista a que se refere o art. 32, letra c do Codigo Eleitoral.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve que na lista dos eleitores faltosos nenhuma exclusão ou observação se deverá fazer.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, respondendo a consulta do dr. Director da Secretaria do mesmo Tribunal, em declarar que nas listas dos eleitores faltosos a que se refere o art. 32, letra C do Codigo Eleitoral, nenhuma exclusão ou observação se verá fazer quanto a eleitores porventura fallecidos após as eleições, uma vez que tal circumstancia não consta das folhas de votação de onde são, extrahidas as referidas listas.

João Pessôa, 18 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 891

Processo n.º 589.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Telegramma do juiz eleitoral da 21.ª zona (Santa Rita), pedindo esclarecimento sobre a situação do escrivão eleitoral da referida zona, João Gonçalves do Nascimento.

Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve declarar que deverá exercer as funcções de escrivão eleitoral quem esteja á frente do cartorio designado.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, respondendo a consulta do dr. juiz eleitoral da 21.ª zona (Santa Rita), em declarar que deverá exercer as funcções de escrivão eleitoral o funccionario que, em virtude de nomeação emanada do poder competente, esteja, effectiva ou interinamente, á frente do cartorio designado por este Tribunal, na forma do ultimo plano approvado.

João Pessôa, 18 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 892

Processo n.º 4.348.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 6.ª zona — Serraria — Luiz Ignacio dos Santos, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em cancellar a inscripção do eleitor da 6.ª zona (Municipio de Serraria), Luiz Ignacio dos Santos, por não ter elle declarado o seu estado civil na respectiva petição de qualificação.

João Pessôa, 18 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 893

Processo n.º 4.363.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção da eleitora da 6.ª zona — Areia — Antonia Monteiro da Silveira, para effeito de revisão.

Relator: des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em cancellar a inscripção da eleitora da 6.ª zona (Municipio de Areia), Antonia Monteiro da Silveira, por não ter ella declarado o seu estado civil na respectiva petição de qualificação.

João Pessôa, 18 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

ACCORDÃO N.º 894

Processo n.º 4.792.

Classe 5.ª

Natureza do processo: Inscripção do eleitor da 8.ª zona — Umbuzeiro — Glycerio de Andrade Lima, para effeito de revisão.

Relator: des. José Floscolo.

O Tribunal Regional resolve cancellar a inscripção.

Vistos, etc.

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em cancellar a inscripção do eleitor da 8.ª zona (Umbuzeiro) Glycerio de Andrade Lima, por não ter elle declarado o seu estado civil no respectivo requerimento de qualificação.

João Pessôa, 18 de agosto de 1937.

(Ass.) *Flodoardo da Silveira* — Presidente.

(Ass.) *Mauricio Furtado* — Relator.

E D I T A E S

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — (Transferencias) — A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram transferidos, conforme pedidos aos juizes eleitoraes das respectivas zonas, os eleitores abaixo:

José de Ribamar Lopes Gonçalves, transferido da 1.ª zona — Manáos — Amazonas — para a 1.ª — João Pessôa.

José Colombo Ribeiro da Silva, transferido da 1.ª zona — Manáos — Amazonas — para a 18.ª — Cajazeiras.

Raymundo Marinho da Silva, transferido da 19.ª zona — Santarém — Pará — para a 1.ª — João Pessôa.

Barnabé Bandeira de Mello, transferido da 11.ª zona — Pedreiras — Maranhão — para a 18.ª — Cajzeiras.

Francisco Chagas, transferido da 2.ª zona — Fortaleza — Ceará — para a 9.ª zona — Campina Grande.

Jayme Soares da Camara, transferido da 2.ª zona — Fortaleza — Ceará — para a 9.ª zona — Campina Grande.

Manuel Geraldo da Ponte, transferido da 22.ª zona — Sant-Anna do Acarau' — Ceará — para a 9.ª — Campina Grande.

Pedro Alexandre da Cruz, transferido da 16.ª zona (Joazeiro) Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Stella Alves Bezerra, transferida da 13.ª zona — Lavras — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Fructuoso Galdino dos Santos, transferido da 16.ª zona — Joazeiro — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Odilon Pereira da Silva, transferido da 13.ª zona — Lavras — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Enéas Alves Bezerra, transferido da 13.ª zona — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Raymunda Ferreira Sá, transferida da 15.ª zona — Jardim — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Domingos Feitosa Aguiar, transferido da 13.ª zona — Lavras — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Quintino de Sousa Pequeno, transferido da 15.ª zona — Jardim — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Francisco Saraiva da Cruz, transferido da 13.ª zona — Aurora — Ceará — para 18.ª — Cajazeiras.

Ananias Emidio Rolim, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Francisco de Vasconcellos Leitão, transferido da 15.ª zona — Missão Velha — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Natalicio Barros Cavalcante, transferido da 13.ª zona Lavras — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Arsenio de Sousa Carvalho, transferido da 15.ª zona — Missão Velha — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

José Urbano Duarte, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Manuel Alves Bezerra, transferido da 13.ª zona — Lavras — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Januario Alves Feitosa, transferido da 15.ª zona — Milagres — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Antonio Caetano Leite, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Thomaz Duarte de Sousa, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Anna Francisca Duarte, transferencia da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Laura Marques Galvão, transferida da 15.ª zona — Milagres — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Manuel Urbano Duarte, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Antonio Clementino de Sousa, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Raymundo Alves de Oliveira, transferido da 5.ª zona — Quixadá — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Manuel Abel de Sousa, transferido da 14.ª zona — Baixios — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

Julio Dutra da Silva, transferido da 2.ª zona — Fortaleza — Ceará — para a 18.ª — Cajazeiras.

José Pereira Silva, transferido da 15.ª zona — Mauriti — Ceará — para o termo de S. José de Piranhas — 18.ª zona.

José Faustino de Almeida, transferido da 1.ª zona — Fortaleza — Ceará — para o termo de S. José de Piranhas — 18.ª zona.

Alfrêdo Almeida Fonsêca, transferido da 2.ª zona — S. Salvador — Bahia — para a 1.ª — João Pessôa.

Valentino Bernardo do Nascimento, transferido da 1.ª zona — Salvador — Bahia — para a 1.ª — João Pessôa.

Dr. João Fernandes Barbosa, transferido da 1.ª zona — Salvador — Bahia — para a 1.ª — João Pessôa.

Leonardo José de Oliveira, transferido da 1.ª zona — S. Salvador — Bahia — para a 1.ª — João Pessôa.

Jonas Mangabeira de Almeida, transferido da 1.ª zona — S. Salvador — Bahia — para a 9.ª — Campina Grande.

José Alves de Sousa, transferido da 1.ª zona — Salvador — Bahia — para a 9.ª — Campina Grande.

Pedro Silva dos Santos, transferido da 3.ª zona — Salvador — Bahia — para a 9.ª — Campina Grande.

Pedro Ciarlini Junior, transferido da 5.ª zona — Palmeiras dos Indios — Alagôas — para a 1.ª — João Pessôa.

Theophilo de Almeida Baptista de Carvalho, transferido da 1.ª zona — Maceió — Alagôas — para a 1.ª — João Pessôa.

Demetrio Lopes Vieira, transferido da 1.ª zona — Maceió — Alagôas — para a 1.ª — João Pessôa.

Pepito Bandeira da Cruz, transferido da 1.ª zona — Victoria — Espirito Santo — para a 1.ª — João Pessôa.

Thirso Marechal de Carvalho, transferido da 15.ª zona — Anchieta — Espirito Santo — para a 12.ª — Patos.

Juracy de Carvalho Martins, transferida da 13.ª zona — Collegio — Alagôas — para a 14.ª — Brejo do Cruz.

Joaquim Alexandre Rosa, transferido da 14.ª zona — União — Alagôas — para a 18.ª — Cajazeiras.

Augusto Rodrigues dos Santos, transperido da 10.ª zona — Rio Largo — Alagôas — para a 2.ª — Mamanguape.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

Carlos Bello Filho — Director.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE 60 DIAS — O dr. Milton Marques de Oliveira Mello, juiz municipal do termo de Caiçára, comarca de Guarabira, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de herdeiros virem, delle noticia tiverem e interessar possa, qu tendo sido iniciado neste juizo o inventario de Maria Florida da Conceição, domiciliada que foi no logar "Macacos" deste termo, e tendo o inventariante Manuel Amaro de Sousa, declarado acharem-se ausentes os herdeiros, Emidio Amaro e Alfredo Amaro, residentes em "Toary", Estado do Pará e Arthur Amaro residente em Manáos, ordenei que se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros para comparecerem perante este juizo, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, que correrão em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando os ditos herdeiros citados para os demais termos do inventario e partilha até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado na Imprensa Official do Estado "A União". Dado e passado nesta villa de Caiçára, em 7 de outubro de 1937. Eu, **Severino Ismael de Oliveira**, escrivão, dactylographei, subscrevo e assigno. (ass.) **Milton Marque de Oliveira Mello**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Severino Ismael de Oliveira.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA — EDITAL DE CONCURRENCIA — De accôrdo com as determinações legaes, fica aberta pelo prazo de 30 dias ,a contar da data da primeira publicação deste edital no orgão official do Estado, uma concurrencia publica para o serviço de installação electrica desta villa, de accôrdo com as seguintes condicções:

1.º — A concurrencia abrange o fornecimento de todo o material necessario á installação, inclusive um motor a gaz pobre, bem assim a execução dos trabalhos até o perfeito e completo funccionamento, prevista a illuminação para doze ruas e tresentas habitações e predios publicos.

2.º — Os concurrentes apresentarão com as propostas o plano geral do serviço, acompanhado de todas as especificações technicas, determinando com a maior clareza a marca do material a empregar e o preço unitario e total.

3.º — Em enveloppes separados apresentarão os concurrentes provas de sua idoneidade technica e financeira que serão previamente examinadas.

4.º — As propostas devem mencionar o preço para pagamento á vista e condicções para pagamento á prazo, em prestações.

5.º — Recebidas as propostas será nomeada uma commissão para examinal-as tendo em vista o preço, a qualidade do material e as condicções de pagamento, sendo preferida a que obtiver melhor classificação.

6.º — O concurrente que obtiver preferencia obrigar-se-á a assignar o respectivo contracto no prazo de vinte dias, mediante o deposito de uma caução equivalente a 5% do preço total do serviço que será levantada trinta dias após a entrega official do mesmo, se continuar com funccionamento regular.

Sancho Leite de Albuquerque — Prefeito.

José Nunes da Costa — Secretario.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 15—A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Benedicto Vieira requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 203, da rua dr. Solon de Lucena, antiga da Paz, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 15, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 13—A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que d. Antonia de Almeida Pires, herdeira de Manuel Francisco Pires, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 67, situado á rua Monsenhor Walfredo Leal, antiga rua da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 13, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 5 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 14-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Raymundo Nonato da Cruz requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 54, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 14 publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de

Administração do Dominio da União, em .. ..

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe — G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n. 7 A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que a firma Alvaro Jorge & Cia. requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n. 29, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 7 publicado no jornal official "A UNIÃO", desta capital em sua edição de 9 de outubro de 1937.

Administração do Dominio da União em 9 de outubro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 89 — COMMISSÃO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A IMPRENSA OFFICIAL

Material para linotypo

450 matrizes de 7 122, sendo:
50 A
50 E
50 S
50 O
50 I
100 conjuntivas
100 virgulas
90 matrizes de 7 126, sendo:
10 A
10 E
10 I
10 O
10 S
20 conjuntivas
20 virgulas
160 matrizes de 6 94, sendo:
20 A
20 E
20 I
20 O
20 S
30 conjuntivas
30 virgulas
90 matrizes de 7 80, sendo:
10 A
10 O
10 E
10 I
10 S
20 conjuntivas
20 virgulas
3 peças F. 2272
5 peças C. 938
6 peças C. 1264
3 peças G. 1527
2 peças G. 3405
12 peças X. 103
24 peças J. 4391
6 peças F. 72
12 peças D. 6
12 peças E. 355
12 peças E. 1272.

Para machina de pautação:

100 discos n.º 3 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 3 1|2 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 4 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 5 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 6 conforme amostra nesta Commissão.
50 discos n.º 44 conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 3-6-3 conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 3-S conforme amostra nesta Commissão.
10 discos n.º 37 conforme amostra nesta Commissão
10 discos n.º 8 conforme amostra nesta Commissão.
1 fogareiro "Primus" n.º 2, a kerosene.
52.500 folhas de papel couché, de 30 kilos.
5.000 folhas de papel coucne, de 40 kilos.
20.000 folhas de papel assetinado de 16 kilos.
20.000 folhas de papel assetinado de 20 kilos.
5.000 folhas de papel "A.G.".
1 peca B. 63 para linotypo.
6 pecas F. 28 para linotypo.
1 pêça E. 1121 para linotypo.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional, ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 15 de outubro vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 23 de setembro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 90 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para o Departamento Official de Propaganda e Publicidade

Para a Directoria:

1 Bureau Ministro com cadeira giratoria.
1 grupo estufado a couro, com 4 peças.
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira
1 porta-chapéos com 6 tornos
1 estante envidraçada com portas de correr sobre espheras com 1,50 x 1,00 x 0,30.

Para a Secretaria:

1 mesa para livro de ponto
3 bureaux meio ministro com as respectivas cadeiras
1 archivo de aço typo officio, com quatro gavetas
1 estante envidraçada com portas de correr sobre espheras com 1,50 x 1,00 x 0,30.
1 mesa para machina de escrever com a respectiva cadeira
1 mesa para filtro com tampo de marmore
6 cadeiras de guarnição
1 carteira para contabilista com o respectivo mocho
1 porta-chapéos com 6 tornos

Para a Portaria:

1 meio bureau
1 estante envidraçada, com dobradiças, com 1,50 x 1,30
1 mesa para filtro com pedra marmore

Para a Bibliotheca:

1 estante com 3,60 x 1,60 x 0,30, com portas envidraçadas de correr sobre espheras
3 estantes com as mesmas caracteristicas, medindo cada uma 2,00 x 1,60 x 0,30
1 estante com 2,00 x 1,60 x 0,20
5 bureaux pequenos com três gavetas de lado, chaves independentes, 1 taboa de correr á direita com as respectivas cadeiras giratorias (1,10 x 0,50 x 0,80).
1 bureau meio ministro com cadeira giratoria e 5 gavetas
1 porta-chapéos com espelho e 6 tornos
1 quadro para 15 chaves das gavetas dos consulentes com dispositivos para collocar um cartão com o horario.

Os moveis acima mencionados, serão de cedro com compensado e folheado a imbuia, iguaes aos adquiridos ultimamente para o novo predio da Secretaria da Fazenda.

Para a Sala Expositiva:

1 expositor para stogrammas, conforme desenho nesta Commissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.
1 vitrine para mostruario, conforme desenho nesta Commissão, em madeira de lei e folheado a imbuia.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 5 de Novembro vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (lei dos dois terços), bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 4 de Outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 14 — Industria e Profissão — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico, que deverão ser pagos, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôcca do cofre desta Recebedoria, as segundas prestações do imposto de "Industria e Profissão", de cem mil réis, ... (100$000) até quinhentos mil réis, ... (500$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do dec.

n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 6 de outubro de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.

—

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Parahyba — *Edital* — "Faço saber a quem interessar possa que o academico Guilherme Falcone Nicodemi, requereu a sua inscripção no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

Fica marcado o prazo de cinco dias, para o offerecimento de impugnação.

Synesio Pessôa Guimarães — 1.º secretario.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 12 — Tendo sido annullada a concorrencia de que trata o edital n.º 5, por não ter sido conveniente a esta Commissão a proposta apresentada pelos unicos concorrentes acha-se aberta nova concorrencia para o fornecimento a esta Commissão do mesmo material, que é o seguinte:

Um automovel fechado, de duas ou quatro portas, ultimo typo, resistente a serviço em região accidentada, com molas reforçadas e rodagem 600-16, com as ferramentas usuaes e um stepne completo.

A entrega será dentro de 30 (trinta) dias da assignatura do contracto, após a decisão desta concorrencia.

O preço será dado, tomando-se em consideração a entrega como parte do pagamento, do automovel Ford V-8, fechado, modêlo 1936, de 4 portas, desta Commissão com 38.000 kilometros de serviço e em bom estado de conservação e funccionamento.

Será declarado o valor attribuido a este carro.

Será dada garantia para o carro a ser fornecido, do percurso em kilometros por litro de gazolina, no serviço ordinario da Commissão.

A caução abaixo estabelecida responderá em percentagem pelo quintuplo da differença entre o rendimento garantido e o verificado, no fim de três mêses de serviço.

Será garantida a substituição inteiramente gratuita e immediata de qualquer peça, que durante três mêses, apresentar qualquer defeito de fabricação ou funccionamento.

Os pneus, camara de ar e buzina serão de marca reputada.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta nesta Commissão, a qual será extrahida em 4 vias, sendo a 1.ª devidamente sellada.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas desta cidade, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, a qual servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em três vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Commissão de Saneamento desta cidade, em enveloppes fechados, até ás 14 horas do dia 20 do corrente, para julgamento posterior desta Commissão.

Em enveloppes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar comprovantes de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto, no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 10% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada, a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão o direito de annullar a presente concorrencia ou de recusar qualquer proposta.

J. Mangabeira — Contador.

VISTO: — *José Fernal* — Engenheiro Chefe.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 92 — *Commissão de Compras* — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica:

8 mil comprimidos de "Intermitan".

10 litros de ether sulfurico.

25 ampolas de uso anti-tetanico de 1500 unidades.

100 seringas de vidro de 3, c. c.

50 seringas de vidro de 5 c. c.

24 seringas de vidro de 10 c. c.

6 vidros de 50 grammas de nitrato de prata, em bastão.

100 ampolas de adrenalina.

100 ampolas de emetina.

5 kilos de gluconato de calcio "Merck".

10 mil ampolas vazias de 10 c c. typo Iodobisman.

100 kilos de algodão hydrophilo.

2 tubos de borracha para estetoscopio.

2 mil ampolas de vidro, vazias, de 1 c. c.

2 mil ampolas de vidro, de um bico, typo Iodobisman, de 2 c. c.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 22 do mês corrente.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 8 de outubro de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Paulino Maia e d. Maria das Dôres Orestes, que são solteiros e ainda menores e moradores nesta capital á rua Luna Pedrosa n.º 261, solteiros perante a lei porém já casados religiosamente: elle, commerciario, natural de Canguaretama, Rio Grande do Norte e filho de Antonio Paulino Maia e de d. Francisca Delfina da Costa; e ella, domestica, natural deste Estado e filha de Avelino Orestes da Silva, morador em Alagôa Grande, deste Estado e de d. Silvina Bezerra de Menezes, os demais tambem moradores nesta capital.

Luiz de Franca Nascimento e d. Rita Nunes da Silva, que são solteiros e maiores: elle, eleitor, artista e filho de João Baptista do Nascimento e da fallecida d. Severina da Gloria Nascimento: e ella, natural de Jacarau', deste Estado, domestica, moradora na villa de Cabedello, desta comarca e filha dos fallecidos João Cermano da Silva e d. Antonia Francisca da Silva sendo o nubente e seu pae morador nesta capital á rua Vasco da Gama n.º 123.

Severino Francisco da Silva e d. Severina Bello da Silva, que são solteiros e naturaes deste Estado; elle, maior, artista (pedreiro), e filho de Francisco João Fidelis e de d. Antonia Joanna da Conceição, estes moradores em Engenho Novo, Espirito Santo, deste Estado; e ella, ainda menor, domestica e filha de Antonio Bello da Silva e de d. Francisca Maria da Conceição, estes moradores neste Estado e os nubentes nesta capital á rua Aragão e Mello, 843.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

O escrivão do registro — Sebastião Bastos.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas.

9.398 — Leopoldo Gonçalves Chaves.
9.006 — João Francisco de Sousa.
9.382 — Pedro Benicio Barbosa.
9.429 — Diocecio Delgado Sobral.
9.430 — José Barroso de Carvalho.
9.431 — Manuel Antonio de Araujo.
9.432 — Maria do Carmo Medeiros Silva.
9.433 — Amaro da Silva.
9.434 — Luiz Soares da Costa.
9.436 — Tertulina Baptista de Figueirêdo.
9.437 — Josepha da Silva.
9.438 — José Trigueiro Resende.
9.439 — Benedicta Nogueira da Silva.
9.440 — José de Freitas Pessôa.
9.441 — Francisca de Oliveira Pessôa.
9.442 — Dersulina Raquel da Silva.
9.443 — Severino Rodrigues de Sant'Anna.
9.444 — Irene Freire Braga.
9.446 — Augusto Francisco Tavares.
9.447 — Manuel Leopoldo da Silva.
9.448 — Mario do Nascimento Coqueijo.
9.449 — João Pedro do Nascimento.
9.450 — José da Silva Cavalcante.
9.451 — José Ferreira dos Santos.
9.452 — Corina Rodrigues da Silva.
9.454 — Manuel Victalino do Nascimento.
9.455 — Ildefonso Tertuliano Nogueira.
9.456 — José Andrade Rocha.
9.457 — Francisco Antonio de Sant'Anna.
9.458 — João da Silva Braga.
9.459 — Estellita de Moraes Dutra.
9.460 — José Pereira de Oliveira.
9.461 — José da Silva Braga.
9.462 — Maria Josephina da Silva.

Indeferidos por varios motivos

9.435 — Floriano Correia de Oliveira.
9.445 — Helena Diniz Cavalcante.
9.453 — Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro Filho.

João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

O escrivão eleitoral — Sebastião Bastos.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira. — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, Capitulos I, II e III, torno publico, para os effeitos legaes, que estão sendo processadas as inscripções e requerimentos das pessôas seguintes:

10.140 — Aluisio Gonzaga dos Santos filho de Luiz Gonzaga dos Santos e d. Paula Roberto dos Santos, nascido aos 25|11|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, funccionario publico. (Qualificação n.º 9.210).

10.141 — Fernando Pereira Falcão, filho de José Marinho Falcão e d. Maria Pereira Falcão, nascido aos .. 25|10|1912, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, sargento do Exercito. (Qualificação n.º 9.293).

10.142 — Waldemar Balbino dos Santos, filho de José Balbino dos Santos e d. Minervina Bernarda dos Santos, nascido aos 29|4|1919 nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º 9.302).

10.143 — Orlando Fagundes de Araujo, filho de Ascendino Fagundes do Nascimento e de Emerentina de Araujo Fagundes, nascido aos .. .. 9|7|1914, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 9.301).

10.144 — Lourival Peregrino de Castro, filho de José Peregrino de Castro e d. Maria Peregrino de Castro, nascido aos 17|1|1914, em Belém, Estado do Pará, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.283).

10.145 — Gilberto Francisco Molla, filho de Lourenço Francisco Molla e d. Maria Emilia Molla, nascido aos 2|4|1910, em Goyana, Estado de Pernambuco, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.287).

10.146 — Celina Baptista de Souto, filha de João Baptista de Souto e d. Amelia Alves de Souto, nascida aos 21|10|1917, em Areia, deste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital (Qualificação n.º 9.295).

10.147 — Maria Pia de Sant'Anna, filha de José Galdino da Silva e de Francelina da Silva, nascida aos .... 25|4|1914, neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.297).

10.148 — Albertina Lourdes Pessôa de Carvalho, filha de Antonio José da Silva Pontes e d. Emilia Lourdes Ferreira Pontes, nascida aos .. .. .. 7|8|1901, no Estado de Pernambuco, viúva, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.280).

10.149 — João Cardoso da Costa, filho de Francisco Cardoso da Costa e de Barbara Mendonça de Albuquerque, nascido aos 23|6|1873, em Areia, deste Estado, casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.225).

11.150 — Maria José Creosola, filha de Miguel Angelo Creosola e de Maria Perazzo Creosola, nascida aos 5|10|1917, em Sapé, deste Estado, solteira, professora, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.213).

11.151 — Maria do Carmo Creosola, filha de Miguel Angelo Creosola e de Maria Perazzo Creosola, nascida aos 17|6|1915, em Areia, deste Estado, solteira professora, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.115).

11.152 — Antonio Paz de Albuquerque Filho, filho de Antonio Paz de Albuquerque e d. Deolinda Maria da Conceição, nascido aos 13|6|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, agricultor. (Qualificação n.º 9.291).

11.153 — Severino Alves Cabral de Mello, filho de Irineu Cabral de Mello e d. Maria Francisca Alves, nascido aos 20|4|1904, em Caiçára, deste Estado casado, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.299).

11.154 — Maria José dos Santos, filha de José da Silva e de Virginia Maria da Conceição, nascida aos .. 3|1|1904, neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.601).

11.155 — José Vieira da Silva, filho de Antonio Vieira da Silva e de Severina Vieira da Silva, nascido aos .. 4|9|1915, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, pedreiro. (Qualificação n.º 9.304).

11.156 — Vicencia Ferreira da Silva, filha de Vicente Ferreira da Silva e d. Anna Ferreira da Silva, nascida aos 10|9|1898, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 9.300).

11.157 — Gaspar Vieira do Nascimento, filho de João Vieira do Nascimento e d. Severina Vieira de Assis, nascido aos 4|12|1912, em Serraria, deste Estado, solteiro, commerciante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.285).

11.158 — Maria Antonietta Creosola, filha de Miguel Angelo Creosola e d. Maria Perazzo Creosola, nascida aos 18|4|1919, em Sapé, deste Estado solteira, professora, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.114).

11.159 — Luiz Cavalcante Lago, filho de Carlos Augusto Pereira Lago e d. Maria Sousa do Lago, nascido aos 23|6|1910, no Estado de Pernambuco, casado, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.209).

11.160 — José de Lucena Gomes, filho de Moysés Gomes dos Santos e de Adaucta de Lucena Gomes, nascido aos 17|11|1916, em Poço Comprido, deste Estado, solteiro, mechanico, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.838).

11.161 — Antonio Hilario de Sousa, filho de Herminio Alves Feitosa e de Joaquina Alves Feitosa, nascido aos 16|8|1917, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.º .. .. 9.309).

11.162 — Hugo Camboim Camara, filho de João Fernandes da Camara e de Leonor Camboim da Camara, nascido aos 18|11|1918, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, estudante. (Qualificação n.º .. 9.311).

11.163 — Arcema Pereira de Mello, filha de Joaquim Joab Pereira de Mello e d. Claudina Dina Pereira de Mello, nascida a 1|7|1913, em Serraria, deste Estado, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.286).

11.164 — Juracy Martins da Cunha, filho de João Martins da Cunha e de Nathalia Goizio da Cunha, nascido aos 20|8|1916, nesta capital, onde é domiciliada e residente solteira, ajudante de consultorio. (Qualificação n.º 9.315).

11.165 — José Vicente da Rocha, filho de Vicente da Rocha e de Maria Luiza da Rocha, nascido aos .... 12|10|1917, em Araruna, deste Estado, casado, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.042)

11.116 — Anna Rosa de Faria Vinagre filha de Salustino Ruffo Vinagre e de Alice de Faria Vinagre, nascida aos 15|9|1914, no Estado do Matto Grosso, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.134).

11.167 — Maria Odette da Silveira, filha de Almerinda Victoria de Alexandria, nascida aos 3|10|1913, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, professora. (Qualificação n.º 9.282).

11.168 — Severina Maria Bezerra, filha de Manuel Severino Bezerra e de Maria Emilia Freire, nascida aos 31|7|1910, neste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.330).

11.169 — Adalberto Cavalcanti Chaves, filho de Luiz Cavalcanti de Sousa e d. Eudocia de Albuquerque Chaves, nascido aos 29|3|1916, em Alagôa Grande, deste Estado, solteiro, agricultor domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.278).

11.170 — Francisco Guedes Bezerra, filho de Francisco Bezerra Duarte e de Maria Guedes Bezerra, nascido aos 27|8|1913, em Varzea Alegre, Estado do Ceará, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.313).

11.171 — Bernardette Gomes da Silva filha de Cicero Targino Gomes e de Josepha da Silva Gomes, nascida aos 30|9|1919, nesta capital, onde é domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.320).

11.172 — Manuel Cezar Marinho Falcão, filho de Alipio Marinho Falcão e de Adelia Cezar Falcão, nascido aos 24|12|1915, em Pilar, deste Estado, solteiro, auxiliar do commercio, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.007).

11.173 — Virginio Ferreira da Silva filho de João Ferreira da Silva e de Senhorinha Maria Ferreira, nascido aos 8|12|1912, em São João do Cariry, deste Estado, solteiro, carpinteiro, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.822).

11.174 — Jovelina Cavalcante da Silva filha de Manuel Victor Cavalcante e de Maria Emilia Cavalcante, nascida aos 29|5|1913, na villa de Pilar, deste Estado, casada, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.325).

11.175 — Antonia Bezerra da Silva, filha de Severino Bezerra e d. Maria Bezerra da Conceição, nascido em Pernambuco, solteira perante a lei, domestica, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.326).

11.176 — Alvaro da Costa Guimarães, filho de Paulino da Costa Guimarães e d. Candida Ramos Guimarães, nascido aos 24|10|1894, no Estado de São Paulo, solteiro, bancario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 6.069).

11.177 — Maria Augusta de Assis, filha de Elias Rodrigues de Assis e de Rachel Elias da Silva, nascida aos 8|12|1917, nesta capital, onde é domiciliada e residente, solteira, domestica. (Qualificação n.º 9.306).

11.178 — João Mathias dos Anjos, filho de Severino Mathias e d. Elvira Thereza de Jesus, nascido aos .. 9|10|1916, nesta capital, onde é domiciliado e residente, solteiro, artista. (Qualificação n.º 9.318).

11.179 — Hilario Lourenço de Freitas, filho de Joaquim Lourenço de Freitas e d. Maria das Dôres Freitas, nascido aos 9|10|1918, no Estado de Pernambuco, solteiro, auxiliar do commercio domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º .... 9.310).

11.180 — Edeltrudes Orestes da Silva, filha de Avelino Orestes da Silva e d. Silvina Bezerra de Menezes, nascida aos 24|6|1914, em Alagôa Grande, deste Estado, solteira perante a lei, domestica domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 8.916).

11.181 — Antonio Quirino Pereira, filho de Francisco Quirino Pereira e de Marcelina Pereira da Silva, nascido aos 31|10|1918, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.327).

11.182 — Antonio Soares dos Santos filho de Francisco Soares dos Santos e d. Francisca Soares de Oliveira, nascido aos 8|11|1914, em Santa Rita, deste Estado, solteiro, operario, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.308).

11.183 — Severino Edson Pimentel, filho de Manuel de Vasconcellos Pimentel e d. Maria Julia de Carvalho Pimentel, nascido aos 2|7|1904, em Itabayana, deste Estado, solteiro, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.081).

11.184 — Severino Francelino de Carvalho filho de Francelino Francisco de Carvalho, nascido aos ...... 15|5|1897, neste Estado, casado, artista, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 9.276).

João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

O escrivão — **Sebastião Bastos.**

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 22 de outubro para Natal, Fortaleza, Tutoya, S. Luiz e Belém.

Paquete COMMANDANTE RIPPER

Sahirá no dia 28 para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Cabedello — P. Alegre

Cargueiro CURITYBA

Sahirá no dia 15 de outubro para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Manáos — B. Ayres

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Sahirá no dia 17 de outubro para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antinina, S. Francisco, Montevidéo e B. Ayres.

Linha Cabedello — P. Alegre

Cargueiro UÇA'

Sahirá no dia 19 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 17 deste o cargueiro "Butiá". Após a necessaria demora sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 229

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS
Sahidas ás Quartas-feiras

CARGUEIRO RAPIDO "ITAGUASSÚ" — Esperado do Sul do país no dia 16, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Ilhéos, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PASSAGEIROS

"SUL"

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado no dia 20 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

"NORTE"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 14 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz, Tutoya e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMÃOS
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUATIÁ"

Sahirá no dia 14 do corrente, quinta-feira, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITATINGA" — Quinta-feira, 21 do corrente.
"ITAQUERA" — Quinta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:
WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

OS DENTES ENCARDIDOS TORNAM-SE BELLOS

Kolynos age com segurança sobre os dentes embaciados, tornando-os claros e attrahentes. E dura duas vezes mais que as pastas communs, porque a metade é sufficiente. Experimente Kolynos.

Lembre-se—1 centimetro é bastante

KOLYNOS CREME DENTAL

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEIT., TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:
CORREA & CIA.
CAIXA POSTAL, 51 —:— END. TEL. — FERRAN
Rua Maciel Pinheiro, 269

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?
SÓ VINHO CREOSOTADO
Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA
Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas !
PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

ADVOGADO

DR. JOSE' DEUSDÉDITE MENDES

(Formado em Direito e da Ordem dos Advogados do Brasil)
"Pensão Avenida" — RUA BARAO DO TRIUMPHO, 40 — quarto n.° 14.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva
Rua da Republica — João Pessôa

10$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", R. do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho o executar, basta remetter Rs. 3$000, mesmo em sellos do correio. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

CURSO PARTICULAR

Pedro Almeida Rocha ora residindo á rua Barão da Passagem, n. 519, nesta capital, promptifica-se a leccionar Arithmetica e Português, sendo a primeira destas materias, em combinação com a Algebra quanto á sua dupla funcção de facilitar o estudo das propriedades dos numeros e abreviar a solução dos problemas.

Adoptando esse processo, aliás já seguido pelo bel. João José Luiz Vianna, em que as operações arithmeticas são ministradas de accôrdo com as operações algebricas, póde ser procurado, pelos interessados, na residencia acima referida e nos dias uteis, das 19 ás 21 horas.

DR. PATRICIO LEAL

Ex-interno (por concurso) do Hospital de Prompto Soccorro. Ex-assistente das clinicas medica e proctologica do Hospital do Centenario.

INTESTINOS — RECTO E ANUS — VARIZES — CURA DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO. DOENÇAS VENEREAS.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 444
Residencia: — Rua Barão da Passagem (Pensão Brasil)
João Pessôa

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Vende-se um esplendido ponto para qualquer pequeno negocio, á avenida Beaurepaire Rohan n.° 208, junto da "Padaria Imperial".

Tratar no mesmo ponto, diariamente, das 7 ás 19 horas.

A ESTAÇÃO CHIC

avisa á sua distincta freguezia que acaba de receber do sul do país grande sortimento de rendas largas e estreitas, nacionaes e estrangeiras, para ternos, botões, flôres, fitas, palhas para chapéos e muitos outros artigos.
10 % de abatimento.
M. C. CAMPELLO & CIA.
Rua da Republica, 720.

CASA

Aluga-se uma casa na praia Ponta de Mattos.

Tratar na avenida 1.° de Maio n.° 31, (bairro de Jaguaribe).

INDICADOR

"PLAZA"

A começar de domingo um delicioso film musical da

United Artists

com a voz de ouro de

NINO MARTINI

TENOR DO METROPOLITANO DE NEW YORK

O MUNDO É MEU!...

Complemento — **O PATO DONALDO** em **CAMPEÃO DE POLO** (desenho colorido).

PLAZA HOJE! **Ultimo dia**

FOLIAS Transatlanticas

UM FILM DA UNITED

PREÇOS

2$100 e 1$600

HORARIO 7 e 30

PLAZA Amanhã soirée chic. 2 sessões ás 6 1/2 e ás 8 1/2

Robert Montgomery Maureen O' Sullivan em

AMOR QUE REGENERA

Preços—Senhoras e senhoritas $700, cavalheiros 2$100, estudantes — — 1$600

S. Rosa Hoje ás 7 1/2 Preços 1$100. 700 rs. **Noite Nupcial**

ADVOGADOS

MAURICIO GRACCHO CARDOSO e ALCEU DANTAS MACIEL, advogados inscriptos na Ordem, com escriptorio á rua Republica do Perú 36, 1.° andar (antiga Assembléa) no Rio de Janeiro, acompanham causas perante a Côrte Suprema, encarregam-se de preparos, defendem junto ao Superior Tribunal Eleitoral, impetram "habeas-corpus" e mandados de segurança, fazem cobranças commerciaes e particulares, tratam de naturalização e cartas de chamada de extrangeiros, effectuam recebimentos nos diversos Ministerios, Thesouro e demais repartições publicas, prestam e levantam fianças, dando todas e quaesquer informações que lhes fôrem solicitadas, tudo com segurança, presteza e rapidez de remessas.

DR. ONILDO M. CHAVES

EX-INTERNO POR CONCURSO DO HOSPITAL OSWALDO CRUZ

D O E N Ç A S   I N T E R N A S

Especialidade: — Molestias infecto-contagiosas

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE PULMONAR PELO PNEUMO-THOX ARTIFICIAL E DEMAIS PROCESSOS

Consultorio: — Rua Duque de Carias, 34b - 1.° andar.
Residencia: — Rua Engenheiro Retumba, 237
CONSULTAS: DAS 16 AS 18 HORAS DIARIAMENTE

DR. GIACOMO ZACCARA

E S P E C I A L I S T A

Vias urinarias — Syphilis

Ex-interno dos serviços do prof. Baena na S. Casa, do prof. Belmiro Valverde na Polyclinica Geral do Rio de Janeiro, na Fundação Gaffré Guinle

Consultorio: Rua Barão do Triumpho, 466
Diariamente das 2 ás 6

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.° andar da casa n.° 122, á rua Peregrino de Carvalho.
Optimas accommodações.
A tratar na rua Duque de Caxias, n.° 614.

A L U G A - S E

Uma casa recentemente construida, com bom commodo, agua e luz, transversal á avenida Epitacio Pessôa. Preço commodo. A tratar com Vicente Lyra, na Casa Griza.

OURO — Agrippino Leite, compra ouro de 10$000 a 17$000 a gramma.

Rua Duque de Caxias, 312. — **Pharmacia Véras.**

A L U G A - S E

Na Praça da Independencia um bungalow com pomar, quintal murado, accommodações para numerosa familia e dependencias para criadagem e garage. A tratar na residencia de Annibal de Gouveia Moura, na mesma Praça.

CASAS EM TAMBAU'

Alugam-se pela temporada, 2 casas de telhas, mosaicadas, com luz e cacimba, situadas á praça Ribeiro de Barros ns. 105 e 187.

A tratar na GRIZA.

V E N D E - S E

O PAVILHÃO DO CHA a mais bem montada sorveteria desta cidade.

A tratar no mesmo com o seu proprietario.

VENDE-SE ou aluga-se uma casa com bastante commodos, com agua, luz e saneada. Preço de occasião. A tratar com o proprietario na portaria da Assembléa Legislativa, das 8 ás 11 e das 13 ás 16 horas.

Mercearia á venda

Vende-se uma pequena mercearia, ponto colosso e bem afreguezada na rua Carneiro da Cunha n.° 426, na Torrelandia, por menos de 4:000$000 de réis, sendo o apurado mensal de.... 2:000$000 a mais.

O motivo da venda o dono dirá a quem desejar compral-a.

CASA A' VENDA

Vende-se á rua Eliseu Cesar (até pouco Vidal de Negreiros), a casa n.° 84, de regular accomodações, oitão livre ao nascente. Com os serviços da Lagôa, ficará de esquina, em excellente situação para residencia. Tratar na mesma.

PONTA DE MATTOS

Aluga-se uma bôa casa com optimo sitio, perto do mar.

Trata-se na avenida General Osorio, 114.

CRUZ DAS ARMAS

RUA DA FRENTE

Vende-se a casa n.° 1396

Contendo esta 3 salas, 2 quartos e cozinha, armação, balcão e installação, tudo novo. Ponto bom para negociar com qualquer ramo, á estrada de mais movimento da capital. A tratar na Avenida Floriano Peixôto n.° 199 — João Pessôa.

Bungalow á venda

Vende-se — Um bungalow com 3 quartos, 3 salas, mosaicado, com agua e luz, á rua Alberto de Britto n.° 109, tendo ao lado um terreno para outra construcção. Vende-se tambem um piano allemão com lyra de aço, em perfeito estado de conservação. Tratar no referido predio.

PIANO

Vende-se ou aluga-se um optimo piano.

Tratar á rua S. Miguel, 104.

PIANO

Vende-se um piano de cordas cruzadas e cêpo de metal, de optima sonoridade e afinado no diapasão, por menos da metade do seu valor, na rua S. Miguel, 109.

MIGUEL STROGOFF — O FILM ACCLAMADO PELA UNANIMIDADE DOS NOSSOS CRITICOS E AUTORIDADES COMO A MAIOR REALIZAÇÃO DO CINEMA, SERA' EXHIBIDO — AMANHÃ — NA FAMOSA — MATINÉE COLLEGIAL — DO — REX — O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC — POR ESPECIAL DEFERENCIA DA — CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A — PARA COM OS ESTUDANTES E "FANS" EM GERAL. — MIGUEL STROGOFF — PELA ULTIMA VEZ A'S 4,15 DA TARDE AO PREÇO UNICO DE $600.

Amanhã — na — "Sessão das Moças — no FELIPPÉA — Duas sessões ás 6,30 e 8,15 — com um romance real e encantador ! ! !

A HISTORIA QUE REVELLA O SOFFRIMENTO DE POBRES CRIANCINHAS ABANDONADAS, PELOS PAES ! UMA NOVELLA SENTIMENTAL QUE DEVE SER ADMIRADA POR TODO MUNDO !

Dickie Moore — Eleanore Whitney — Virginia Weidler — em

ORPHÃOS DO DESTINO

COM — ELIZABETH PATERSON — UM POEMA MARAVILHOSAMENTE LINDO DA — PARAMOUNT

ATTENÇÃO! IMPORTANTE!

Hoje no — REX — um novo numero especial do — FOX MOVIETONE NEWS — jornal recebido por avião trazendo entre outras novidades mundiaes uma reportagem sobre a guerra Chino-Japonêsa. O FOX MOVIETONE NEWS — o melhor jornal do mundo é exclusividade do — REX — o cinema de toda a cidade chic.

DOMINGO NO — FELIPPÉA — UM EMPOLGANTE DRAMA ! ! !

O forte odio que separou para sempre duas creaturas amigas !
Uma lucta entre duas familias conceituadas !

CHARLES BICKFORD

no seu maior trabalho — em

SURPREZAS DO DESTINO

Com — HELEN VINSON

Um forte drama da — UNIVERSAL

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC

Soirée ás 7,30

UMA SYMPHONIA BARBARA DE SANGUE E AREIA !

Ronald Colman — Claudette Colbert
Victor Mac Laglen — Rosalind Russell

— em —

SOB DUAS BANDEIRAS

Uma obra immortal da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e FOX MOVIETONE NEWS — jornal recebido por avião.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

UMA PAGINA HISTORICA DE ALTO HEROISMO !

WALLACE BEERY — JOHN BOLLES — BARBARA STANWICK — em

MENSAGEM A GARCIA

Um super drama da — 20 th CENTURY FOX

Complementos: — Nacional D. F. B. — Fox Movietone News — jornal, e No país das aves — desenho Terry Toons.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

Um "far-west" de salão !

GEORGE O'BRIEN — em

ALTOS NEGOCIOS FERROVIARIOS

Juntamente a 1.ª serie do

CONQUISTADOR AUDAZ

Com FRANKIE DARRO

UNIVERSAL — Complementos.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

Ainda hoje pela ultima vez na famosa SESSÃO DA ALEGRIA
Em 3 sessões começando ás 6 horas.

PREÇO GERAL: — $600

Adolph Wolbrueck — em

MIGUEL STROGOFF

O CORREIO DO CZAR
UMA PRODUCÇÃO DA — UFA

Complementos: — Nacional D. F. B. e Fox Movietone News

SABBADO AHI VEM ! — A HISTORIA DE VARIOS OPERARIOS SOFFREDORES ! VENHAM ASSISTIR ! ! — OBRA DE TITANS

SEGUNDA-FEIRA VAE SER MESMO UMA "SESSÃO DAS MOÇAS" ! UMA SESSÃO DE ARROJO ! UM FILM QUE NINGUEM ESPERAVA ! ANNA BELLA, EM — TRIPULANTES DO CÉO

DR. JÓSA MAGALHAES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 564. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 845.

JOÃO PESSOA

Odette Fagundes

Diplomada pela Academia de Côrte e Costura de Pernambuco, de estadia nesta cidade, offerece os seus trabalhos á distincta sociedade pessoense. Executa com perfeição enxovaes para creanças e casamentos, vestidos em qualquer modêlo. Ensina um curso de cozinha pratica, constando de menús especiaes, artistica em lindo estylo, e os bicos em qualquer feitio sob o methodo da Escola Domestica de Natal, de onde é diplomada. Encarrega-se de preparar mesas adaptadas para gurys, anniversario em geral e casamentos. Tudo pelo menor preço, com as maiores vantagens. A tratar á Rua José Peregrino, 660 (antiga Palmeira).

VENDE-SE

o HOTEL DO NORTE, sito á rua Desembargador Trindade n.º 71, conhecido por todos como um dos mais afreguezados desta capital. O motivo se explicará ao pretendente. A tratar no mesmo com J. FIGUEIREDO & CIA.

VENDE-SE

Vende-se optima casa na avenida General Osorio, de oitões livres, com amplas salas de visita e jantar, 3 espaçosos quartos com janellas, sala de copa e cozinha, gabinête sanitario, grande terraço ao lado, toda assoalhada e forrada, porão habitavel, com 2 bons quartos, gabinête sanitario e banheiro, quintal murado, etc.

Trata-se á avenida Epitacio Pessôa n.º 869.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

**CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"**

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

VENDE-SE

Um motor de fabricação americana, com 6 cavallos de força, com dispositivo para queimar os seguintes combustiveis: Gasolina, kerozene, Oleo crú e gaz pobre, assim como poderá ser accionado por Magneto, Bacteria ou vella Tubular (cabeça quente).

Perfeitamente novo garantindo-se seu perfeito funccionamento.

Uma machina de gelo de fabricação allemã, produzindo 150 kilos em 8 horas apenas de trabalho ou 450 kilos em 24 horas.

Preços de occasião. Vêr e tratar com Aristides Fantini, leiloeiro., praça Pedro Americo, 71.

ALUGA-SE

Um grande Salão para Armazem ou deposito na travessa da Bôa Vista n.º 33, junto á officina mechanica Viuva Vicente Ielpo.

A tratar na mesma.

ATTENÇÃO!

Precisando V. S. comprar joias, relogios e objectos para presente, etc., dirigija-se á "CASA PONTES", av. B. Rohan, 180, que encontrará variado sortimento das mais recentes novidades e pelos menores preços.

A "CASA PONTES" mantem o maximo criterio tanto nas vendes dos artigos do seu ramo, como nos concertos de joias e relogios.

Av. B. Rohan n.º 180 João Pessôa.

ALUGAM-SE

A optima casa para familia, na Avesida Epitacio Pessôa, por 200$000 mensaes, as chaves junto e a da Praia de Tambaú, Gonçalo, para a temporada balnearia. A tratar na Rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

CINE REPUBLICA

HOJE
Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite.

"SESSÃO DAS MOÇAS" — ALZIRINHA CAMARGO, A MAIOR REVELAÇÃO DO CINEMA NACIONAL, SECUNDADA POR CELEBRIDADES DO "BROADCASTING" PAULISTA. NO INTERESSANTE FILM

FAZENDO FITA

Producção da "S. O. S. FILMS" de São Paulo, distribuida pela "Paramount".

No mesmo programma: — TARZAN, O DESTEMIDO. 2.ª serie com Buster Crabbe e um NACIONAL (D. F. B.)

Preços: Cavalheiros 1$100. Senhoras, Senhoritas e crianças $400. 2.ª classe $600

DOMINGO —

V. S. ANDA DOENTE DE TRISTEZA. SEUS NEGOCIOS NÃO LHE CORREM BEM. ASSISTA W. C. FIELDS, O IMPAGAVEL COMICO DO CHARUTO, EM

UM SORRISO PARA TUDO

A COMEDIA QUE VAE FAZER FUROR.

VEM AHI — HARRY CAREY. O FAMOSO "CAENNA, O BRAVO", NUM FILM DE LUCTAS PHANTASTICAS

A QUADRILHA DA MORTE

AGUARDEM — O HOMEM LEÃO

SECÇÃO LIVRE

CORONEL IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

7.° Dia

Maria Thereza da Silva Monteiro, Diva Evaristo Monteiro, Heraldo Evaristo Monteiro, senhora e filha, Ignacio Evaristo Filho, senhora e filha, dr. Claudio Oscar Soares, senhora e filho (ausente), Aldroville Grisi e senhora, Cornelio Gouveia Freire senhora e filhos, Reynaldo Galvão, senhora e filhos (ausentes), Antonio Henriques de Gouveia Monteiro, senhora e filha, d. Julia de Almeida Freire, filhos, nora, genros e neto d. Corinthia Rosas Monteiro, d. Joanna de Gouveia Monteiro, filhos, genros, noras e netos, d. Maria do Céo Freire Monteiro e filha (ausentes), d. Alice Rosario (ausente), Rogerio Ferreira da Silva, filhos e netos, Leonel Rosario, senhora, filhos, genro e neta e demais parentes, commovidamente agradecem ás pessôas que acompanharam até o Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença os restos mortaes do seu inesquecivel e adorado esposo, pae, avô, irmão, sogro, tio, cunhado e parente coronel Ignacio Evaristo Monteiro e convidam para assistir ás missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar sabbado, 16 do corrente, ás 7 horas, nos altares da Cathedral Metropolitana. Por esse acto christão de piedade e immorredouro testemunho de amizade antecipadamente agradecem.

D. MARIA AUGUSTA PINTO DA SILVA

D. Arabella Lopes de Castro Pinto, dr. Gerson de Castro Pinto Salles, dr. Antonio de Castro Pinto (ausente), dr. Julio Mario de Castro Pinto (ausente), d. Maria da Gloria Pereira da Silva e dr. Americo Pereira da Silva (ausentes), agradecem sinceramente a todos os amigos que compareceram ao enterramento de sua filha, irmã e cunhada — D. MARIA AUGUSTO PINTO DA SILVA e aproveitam a opportunidade de convidar para assistir á missa do trigesimo dia do seu passamento, ás seis e meia horas da manhã do dia 20 do corrente mês, na igreja de N. S. do Rosario.

CLUB BOHEMIOS BRASILEIROS — EDITAL N.° 1 — De ordem do sr. governador, faço saber aos associados deste sodalicio que, em obediencia ao deliberado pela Assembléa Geral do dia 11 de julho do corrente anno, é passivel de eliminação todo aquelle que se encontrar em atrazo de mais de três (3) mêses no pagamento de suas mensalidades.

Outrosim, convido aquelles que se acham na situação acima alludida a virem pagar as suas contribuições vencidas no prazo de quinze (15) dias a contar desta data, sob pena de serem eliminados do quadro social.

João Pessôa, 1 de outubro de 1937.

Jorge Moreira Soares — Secretario das Finanças.

Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte

1.ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados todos os socios quites deste sodalicio a comparecerem no dia 15 do corrente, ás 19 horas, á rua Diogo Velho n.° 318, para assistirem á sessão de Assembléa Geral ordinaria, conforme preceituam os nossos Estatutos, dentro do artigo 20 e seu paragrapho 3.°.

Josaphat Fialho, 1.° secretario.

SYNDICATO DOS OPERARIOS EM CONSTRUCÇÃO CIVIL DE JOÃO PESSÔA — Assembléa Geral Extraordinaria — Edital — Para uma reunião, de Assembléa Geral Extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 15 ás vinte horas na séde social, á rua Benjamin Constant, n. 117, a fim de tratar da escolha do delegado que tem de participar da eleição para os membros do Conselho Fiscal do Instituto dos Industriarios no Rio de Janeiro, ficam convidados todos os socios deste Syndicato. Attendendo á grande importancia do assumpto, que é do mais relevante interesse para a classe e cuja solução requer o voto de mais de dois terços dos associados quites, espera-se o maior comparecimento possivel. Essa reunião terá a presença de representantes das autoridades competentes.

João Pessôa, 11 de outubro de 1937.

João Fernandes e Silva, secretario da Junta Governitiva.

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 pelias de ferro com 1 metro e 72 cent. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.° 95, Campina Grande, Estado da Parahyba.

Pela Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil

Estão sendo convidados a comparecerem á Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil os motoristas dos vehiculos de numeros abaixo, em virtude das seguintes infracções:

Excesso de velocidade:
Autos placas ns. 8 — SM — Pb, 21 — Pb, 45 — Pb, 156 — Pb, 162 — 2 — SF — Pb, 11 — SF — Pb, 3 — Pb, 165 — Pb, 178 — Pb, 202 — Pb, 211 — Pb, 216 — Pb, 238 — Pb, 244 — Pb, 389 — Pb, 391 — Pb, 424 — Pb, 2.295 — Pb e 3.474 — Pb; Caminhões ns. 30 — Pb, 386 — Pb e 2.294 — Pb; Omnibus n.° 2.691 — Pb; Motocycleta da Directoria de Producção; Autos placas 2.361 — Pe, e 2.828 — Pb de 1936.

Falta de precauçõec:
Autos placas ns. 49 — Pb, 178 — Pb, 187 — Pb, 311 — Pb, 389 — Pb e 2.011 — Pb; Barata n.° 2.080 — Pb; Caminhões ns. 25 — SE — Pb, 30 — SE — Pb, 44 — SE — Pb e 339 — Pb; Omnibus n.° 292 — Pb; Bicycleta n.° 168 — Pb; Motocycleta n.° 35 — Pb e Auto placa n.° 2.828 — Pb, de 1936.

Desobediencia ao signal de parada:
Autos placas ns. 13 — Pb, 132 — Pb, 178 — Pb, 187 — Pb, 195 — Pb, 206 — Pb, 237 — Pb, 258 — Pb, 268 — Pb, 305 — Pb, 309 — Pb, 378 — Pb, 389 — Pb, 424 — Pb e 3.474 — Pb; Paratas ns. 11 — Pb, 2.015 — Pb e 2.544 — Pb; Caminhão n.° 213 — Pb e Omnibus n.° 2.691 — Pb.

Estacionar contra-mão:
Autos placas ns. 318 — Pb, 344 — Pb e 346 — Pb; Baratas ns. 128 — Pb e 236 — Pb; Caminhões ns. 153 — Pb, 431 — Pb e 2.145 — Pb; e Omnibus n.° 2.006 — Pb.

Contra-mão por editaes:
Autos placas ns. 163 — Pb, 195 — Pb, 309 — Pb e 342 — Pb; Baratas ns. 11 — Pb e 441 — Pb, e Caminhão n.° 433 — Pb.

Não reduzir a marcha nos cruzamentos e curvas:
Autos placas ns. 187 — Pb, 200 — Pb, 253 — Pb, 305 — Pb, e 2.295 — Pb; Barata n.° 128 — Pb.

Desobediencia aos editaes de estacionamento:
Autos placas ns. 121 — Pb, 175 — Pb, 216 — Pb e 2.010 — Pb.

Trafegar contra-mão:
Autos placas ns. 8 — SM — Pb, 45 — Pb, 156 — Pb, 305 — Pb, 378 — Pb e 2.011 — Pb; Omnibus n.° 2.691 — Pb.

Falta de matricula do conductor:
Autos placas ns. 60 — SE — Pb, 96 — Pb e 389 — Pb; Caminhão n.° 386 — Pb.

Falta de attenção para com o publico:
Auto placa n.° 2.523 — Pb e Caminhão n.° 433 — Pb.

Fazer curvas contra-mão:
Caminhões plascas ns. 433 — Pb e 3.036 — Pb.

Avanço de signal:
Autos placas ns. 39 — SE — Pb, 187 — Pb, 202 — Pb e 237 — Pb

Falta de habilitação:
Auto placa n.° 21 — SF — Pb; Caminhão n.° 382 — Pb e Motocycleta n.° 35 — Pb.

Não parar á passagem dos vehiculos á soccorros urgentes:
Auto placa n.° 258 — Pb e Barata n.° 2.544 — Pb.

Não apresentar os documentos aos encarregados da fiscalização:
Autos placas ns. 178 — Pb e 187 — Pb.

Desobedecer os encarregados da fiscalização:
Auto placa n.° 178 — Pb e Caminhão n.° 505 — Pb.

Falta de carteira de matricula:
Auto placa n.° 2.828 — Pb, de 1936 e Caminhão n.° 214 — Pb.

Confiar a direcção a pessôas não habilitadas:
Auto placa n.° 21 — SF — Pb

Desobediencia ao signal de transito interrompido:
Auto placa n.° 258 — Pb.

Falta de lanterna:
Auto placa n.° 268 — Pb.

Parar o vehiculo nas curvas:
Omnibus placa n.° 289 — Pb e Caminhão n.° 153 — Pb.

Não prestar soccorro a sua victima:
Caminhão placa n.° 30 — SE — Pb.

Desobedecer as ordens de fiscalização:
Autos placas ns. 171 — Pb e 309 — Pb.

Não seguir a direcção indicada pelo encarregado da fiscalização:
Auto placa n.° 412 — Pb e Barata n.° 2.015 — Pb.

Passar entre o meio fio e o bonde parado:
Auto placa n.° 318 — Pb

Não ceder preferencia aos que trafegam com passageiros:
Caminhão placa n.° 214 — Pb.

Fazer curvas contra-mão:
Auto placa n.° 132 — Pb.

NOTA: — A inobservancia á presente chamada, importará ao que diz respeito os artigos 416 n.° 1 e 417 — Alinea "C", do Dec. 496, de 12 de março de 1934

João Pessôa, 14 de outubro de 1937.

Tenente João Farias — Inspector geral.